Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024 Nª 25.656 Preço banca: R$ 3,50

Arrecadação federal cresce 8,26% e chega a R$ 228,87 bilhões em abril

SP registra taxa de desemprego menor e rendimento maior que o nacional

Página 2

Intenção de Consumo das Famílias avança 1,3% em maio

Página 3

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve leve alta, alcançando R$ 228,87 bilhões em abril, segundo dados divulgados na terça-feira (21) pela Receita Federal. O resultado representa aumento real de 8,26%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em comparação com abril de 2023.

É o maior valor para meses de abril desde 1995, início da série histórica. Também é o melhor desempenho arrecadatório para o acumulado de janeiro a abril de 2024. No período, a arrecadação alcançou o valor de R$ 886,64 bilhões, representando um acréscimo pelo IPCA de 8,33%.

Os dados sobre a arrecadação estão disponíveis no *site* da Receita Federal. Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado no mês passado ficou em R$ 213,30 bilhões, representando acréscimo real de 9,08%. Página 3

Receita abre consulta a maior lote de restituição do IR da história

A partir das 10h desta quarta-feira (22), cerca de 5,6 milhões de contribuintes que entregaram a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física acertarão as contas com o Leão. Nesse horário, a Receita Federal liberará a consulta ao primeiro dos cinco lotes de restituição de 2023, com a inclusão de todos os contribuintes do Rio Grande do Sul com direito a receber. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 5.562.065 contribuintes receberão R$ 9,5 bilhões. Todo o valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso. Por causa das enchentes no Rio Grande do Sul, neste ano, os contribuintes gaúchos foram incluídos na lista de prioridades.

A maior parte, 2.595.933 contribuintes têm entre 60 e 79 anos. Em seguida, há 1.105.772 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. Em terceiro, vêm 886.260 declarações de contribuintes gaúchos, incluindo exercícios anteriores, totalizando mais de R$ 1 bilhão.

Em quarto lugar, estão 787.747 contribuintes que informaram a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usaram a declaração pré-preenchida. Desde o ano passado, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento. O restante dos contribuintes são 258.877 idosos acima de 80 anos e 162.902 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

O pagamento será feito em 31 de maio, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessar o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária". (Agência Brasil)

Lula anuncia medidas para aliviar cofres de prefeituras



Foto/Antonio Cruz/ABr

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se comprometeu, na terça-feira (21), com uma série de medidas para aliviar o aperto fiscal das prefeituras do país. Entre as medidas estão a manutenção da alíquota previdenciária sobre a folha de pagamento dos municípios em 8%, novas regras para financiamento de dívidas e precatórios e facilitação de acordos para transferências de recursos da União.

Lula discursou durante a 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida anualmente pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em Brasília. Conhecida como Marcha dos Prefeitos, durante o evento, os gestores das cidades brasileiras se reúnem na capital para apresentar ao governo federal as demandas locais.

Para o presidente, as reivindicações dos munícipes são justas e merecedoras, e o governo federal vai atendê-las na medida do possível. Página 4

Sobe para 161 número de mortes por chuvas no RS

O número de mortes confirmadas no Rio Grande do Sul em consequência do maior evento climático já registrado no estado subiu para 161. Seguem desaparecidas 85 pessoas e 806 ficaram feridas. Os dados são do boletim divulgado pela Defesa Civil do estado na terça-feira (21).

Ao menos 654,19 mil gaúchos ainda estão fora das residências, sendo 581.633 desalojados - aqueles que tiveram de sair de seus lares e estão acolhidos em casas de familiares, amigos ou conhecidos - e outras 72.561 pessoas estão morando temporariamente em um dos 839 abrigos cadastrados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul.

Mais da metade da população desabrigada é da região metropolitana de Porto Alegre (54,09%). A segunda maior região do estado com desabrigados é o Vale dos Sinos (26,98%).

O número de atingidos pela catástrofe climática também aumentou para 2.339.508, ou 21,49% dos 10,88 milhões de habitantes do estado.

O número de pessoas resgatadas permanece em 82.666. O boletim da Defesa Civil contabiliza ainda o resgate de 12.358 animais silvestres e domésticos com vida, a maioria cães e gatos.

Dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, 464 tiveram suas rotinas impactadas pelas fortes chuvas, o equivalente a 93,36% de todas as cidades sul-rio-grandenses. (Agência Brasil)

Esporte

Bruno Baptista é sétimo vencedor diferente em 2024

Tudo indicava que Daniel Serra venceria a corrida principal da etapa de Cascavel (PR) da Stock Car Pro Series, na tarde de domingo (19 de maio). Entretanto, o tricampeão foi surpreendido com a quebra do eixo de transmissão do seu carro quando se encaminhava para o triunfo pela primeira vez na temporada. Bruno Baptista tirou proveito do revés do piloto da Eurofarma RC, assumiu a liderança e tornou-se o sétimo vencedor diferente na temporada 2024. A bordo do Toyota Corolla #44 da RCM Motorsport, o paulista de 27 anos alcançou assim sua terceira vitória em Cascavel e a quinta na principal categoria do automobilismo brasileiro.

O domingo foi grande também para Enzo Elias, que terminou a prova em segundo lugar com o Toyota Corolla da Crown Racing após ter largado na sexta posição. Outro que deixa Cascavel cheio de motivos para comemorar é Rafael Suzuki. A bordo do Chevrolet Cruze #8 da TMG Racing, o piloto marcou seu terceiro pódio no ano ao cruzar a linha de chegada em terceiro lugar neste domingo. Suzuki agora é o novo líder do campeonato.

Dono do Troféu Vivo Man of the Race da etapa com 110 pontos somados, Ricardo Maurício (Eurofarma RC) terminou em quarto lugar no domingo, logo à frente de Ricardo Zonta (RCM Motorsport). Depois de ter largado em 22º, Felipe Massa (TMG Racing) concluiu a corrida principal na sexta colocação, seguido por Gabriel Casagrande (A.Mattheis Vogel) e Guilherme Salas (KTF). Nelson Piquet Jr. (Cavaleiro Sports) e o vencedor do sábado, Dudu Barrichello (Mobil Ale Full Time), fecharam a relação dos dez primeiros colocados. Julio Campos (Pole Motorsport) largou em 27º e fechou a disputa em 11º.

Antes da largada, todos os pilotos do grid da Stock Car prestaram solidariedade ao povo gaúcho. Além de bandeiras do Rio Grande do Sul, os competidores ouviram a execução dos hinos Nacional e do estado e seguraram a faixa em alusão ao "Movimento pelo RS" com o pedido de doações por meio do Pix doe@movimentopelors.com.br.

Resultado da união entre a Vicar e a Federação Varejista do Rio Grande do Sul, a campanha "Movimento pelo RS" para arrecadação de fundos e bens de consumo que serão direcionados para as vítimas da enchente no estado seguirá ativa pelo menos até o fim da temporada 2024 e envolve também as categorias Stock Series, BRB Fórmula 4 Brasil Credenciada pela FIA, Turismo Nacional, TCR South America e TCR Brasil, todas promovidas e organizadas pela Vicar, promotora da Stock Car Pro Series.

Como foi a corrida — Daniel Serra partiu da pole position e sustentou o primeiro lugar no começo da prova, seguido por Bruno Baptista e Gabriel Casagrande. A prova teve intervenção do safety car na segunda volta depois de incidente envolvendo Gianluca Petecof, Zezinho Muggiati, Arthur Leist e Gaetano Di Mauro. Os três últimos perderam o controle dos respectivos carros, bateram no guard-rail e deram adeus à corrida, e Gianluca foi punido com a exclusão da prova.

A relargada representou também a abertura da janela para o pit-stop obrigatório. No top-3, Serra, Bruno Baptista e Casagrande esperaram mais tempo antes das respectivas paradas nos boxes, assim como Cesar Ramos, Guilherme Salas, Enzo Elias e Thiago Camilo, que vinham logo atrás. Com estratégia diferente e que se provou acertada voltas


Foto/ Marcelo Machado de Melo

Bruno *Baptista vence a etapa de Cascavel*

depois, Rafael Suzuki foi mais cedo para fazer sua troca.

Serrinha entrou nos boxes na volta 19, enquanto Bruno fez seu pit-stop um giro depois. O tricampeão levou a melhor, regressou à frente e confirmou a liderança da corrida quando todos os demais pilotos fizeram a parada. Bruno Baptista era o segundo colocado, enquanto Enzo Elias subiu para terceiro, seguido por Suzuki e Casagrande.

Enquanto a vitória parecia endereçada a Serra, a corrida teve grandes embates pouco mais atrás, como a luta envolvendo Felipe Baptista, Julio Campos, Dudu Barrichello e Nelson Piquet Jr. Outro pega interessante foi protagonizado por Ricardo Zonta e Gabriel Casagrande, que disputavam a sexta colocação.

Mas eis que o automobilismo voltou a pregar suas peças. Daniel Serra foi surpreendido com a quebra do eixo de transmissão do seu carro e abandonou a prova quando indicava ter o primeiro lugar garantido. Coube a Bruno Baptista assumir a liderança nas voltas finais, perseguido por Enzo Elias.

Ao fim de 43 voltas, Bruno confirmou uma vitória que até então parecia improvável. Elias terminou na segunda posição e Suzuki não apenas confirmou seu terceiro pódio no ano como assumiu a liderança do campeonato.

A festa do pódio — Bruno Baptista lastimou a quebra sofrida por Daniel Serra, mas ressaltou a importância de mais uma vitória na Stock Car. "Infelizmente, essas coisas acontecem no automobilismo, mas estou bem feliz com a vitória. Meu ritmo esteve muito forte no fim de semana todo, o carro estava muito bom. O Daniel vinha muito forte, por isso andei nos meus 101%. Valeu a pena, consagramos a vitória e voltamos para o campeonato", destacou o vencedor. Enzo Elias faturou seu segundo pódio na Stock Car e comemorou muito. "Foi demais! Estou muito feliz, mesmo. Larguei em sexto e fizemos a estratégia perfeita. O carro estava incrível, e só tenho de agradecer à Crown Racing pelo trabalho impecável. Enfrentei um problema de saúde no começo da semana e não sabia se iria correr. Lutei muito para estar aqui. Muito obrigado a todos, principalmente ao BRB, que sempre me apoiou", disse.

Suzuki ressaltou a estratégia de pit-stop como fator que o impulsionou ao pódio em Cascavel. "Paramos na hora certa. A estratégia foi perfeita, e dedico muito [o resultado] à equipe, fizemos funcionar. Claro que no fim dei sorte pelo que houve com o Daniel. Não é assim que a gente quer conquistar um pódio, mas estávamos no lugar certo e na hora certa. Feliz pelos pontos somados e pelo terceiro pódio do ano. O campeonato está no primeiro terço e tem muito chão pela frente. Vamos passo a passo trabalhar para chegar lá no fim da disputa", declarou.

Campeonato — Com um quinto e um terceiro lugares somados neste fim de semana em Cascavel, Suzuki lidera o campeonato e soma 285 pontos. A vantagem do piloto da TMG Racing para Ricardo Zonta, vice-líder, é de 30 tentos, enquanto Julio Campos — que começou o fim de semana na ponta da tabela — é o terceiro, com 240.

Felipe Baptista é o quarto, com 238, e Gabriel Casagrande vem em quinto, com 229. Felipe Massa tem um a menos que o atual campeão e ocupa o sexto lugar. Enzo Elias permanece na relação dos dez melhores posicionados e vem em sétimo, com 224, e Dudu Barrichello é o oitavo, com 214. Lucas Foresti, com 1999, e Thiago Camilo, com 193, fecham a relação do top 10 do campeonato considerando as etapas concluídas de Goiânia, Interlagos e Cascavel.

A Stock Car Pro Series volta a acelerar agora no último fim de semana de junho. Localizado em Mogi Guaçu (SP), o Autódromo Velocitta terá o complemento da disputa da segunda etapa com a disputa da corrida principal na sexta-feira, 28 de junho, enquanto a quinta rodada do campeonato será realizada nos dias seguintes, 29 e 30, sábado e domingo, no interior paulista.

SP registra taxa de desemprego menor e rendimento maior que o nacional

O estado de São Paulo registrou taxa de desemprego de 7,4% no primeiro trimestre deste ano, menor que a nacional, que foi de 7,9%, e que a registrada na região Sudeste (7,6%). Além disso, de janeiro a março, o estado de São Paulo registrou taxa de desemprego 1,1% menor que a do mesmo período do ano passado (8,5%).

O percentual de empregados com carteira assinada entre os empregados do setor privado no estado ficou em 81,4% – terceiro maior percentual entre os estados e também maior que a taxa nacional, de 73,9%.

O total de pessoas ocupadas com carteira assinada no setor privado em São Paulo ficou em 11,458 milhões de pessoas – alta de 3,3% em relação ao mesmo trimestre do ano passado e de 0,3% ante o trimestre anterior. No país, o total de trabalhadores no regime CLT era de 37,984 milhões.

O total de pessoas ocupadas (incluindo trabalhadores do setor privado e público com e sem carteira assinada, domésticos, informais e por conta própria com CNPJ) no estado era de 24,219 milhões – alta de 1,9% em relação ao mesmo trimestre do ano passado. Segundo a Fundação Seade, do total de pessoas ocupadas, 55% são homens e 45% são mulheres. No país, eram 100,203 milhões.

Enquanto a taxa de informalidade para o Brasil ficou em 38,9% da população ocupada, em São Paulo foi de 31% – a terceira menor entre todas as unidades da Federação.

O número de desocupados no estado era de 1,931 milhão de pessoas – queda de 12,2% em relação ao mesmo trimestre do ano passado.

Já o número de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas (trabalhavam habitualmente menos de 40 horas; gostariam de trabalhar mais horas que o habitual ou estavam disponíveis para trabalhar mais horas) foi o menor entre os primeiros trimestres desde 2017: 858 mil pessoas.

Taxa por sexo, idade e grau de instrução

Por sexo, a taxa de desocupação no primeiro trimestre em SP ficou em 6,3% entre os homens e 8,7% entre as mulheres.

Já por idade, o indicador ficou menor entre trabalhadores acima de 40 anos:

14 a 17 anos: 36%
18 a 24 anos: 15,3%
25 a 39 anos: 6,6%
40 a 59 anos: 5%
60 anos ou mais: 3,2%

Veja ainda a taxa de desemprego entre todos os graus de instrução pesquisados em SP:

Sem instrução: 6,7%
Ensino fundamental incompleto: 7,8%
Ensino fundamental completo: 9,3%
Ensino médio incompleto: 15,4%
Ensino médio completo: 7,8%
Ensino superior incompleto: 9,2%
Ensino superior completo: 3,9%

Setores que geraram vagas

Os setores que mais geraram vagas no estado entre as pessoas ocupadas foram Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas e Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas. Veja abaixo:

Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas: 4,352 milhões
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas: 4,212 milhões
Indústria geral: 3,752 milhões
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais: 3,725 milhões
Construção: 1,649 milhão
Transporte, armazenagem e correio: 1,644 milhão
Serviços domésticos: 1,410 milhão
Outros serviços: 1,393 milhão
Alojamento e alimentação: 1,390 milhão
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura: 690 mil

Rendimento

Enquanto no Brasil o rendimento médio mensal foi de R$ 3.123 no primeiro trimestre, no estado de São Paulo ficou em R$ 3.821 – alta de 5,5% ante o primeiro trimestre de 2023 (R$ 3.622) e de 1,3% em relação ao quarto trimestre (R$ 3.771).

O rendimento de São Paulo é maior ainda que a média do Sudeste (R$ 3.547) e que dos estados que compõem a região: Rio de Janeiro (R$ 3.694), Espírito Santo (R$ 3.124) e Minas Gerais (R$ 2.886). Entre todas as unidades da Federação, SP só tem rendimento menor que o do Distrito Federal (R$ 5.067).

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Entre as legendas que fazem propaganda partidária na tv, o cristão protestante e vereador Rinaldi Digilio (União) tem sido destaque do União. Tá entre políticos das direitas conservadoras, com sua crescente igreja Quadrangular Família Global

.

PREFEITURA (São Paulo)

Mesmo com as pesquisas favoráveis, o prefeito Ricardo Nunes [sem vice] não tá - como acham alguns adversários - se achando 'o cara' que já ganhou o jogo que nem foi jogado em relação a qual será a candidatura a vice na chapa pela reeleição

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Aprovação do projeto - do governo do reformado capitão do Exército Tarcísio Freitas - das Escolas Cívico-Militares foi cenário de mais uma invasão de manifestantes, que foram retirados 'aos costumes' pelo choque da Polícia Militar do Estado

.

GOVERNO (São Paulo)

Desde o final de 2023 esta coluna de política vem publicando "ainda no Republicanos", indicando que a filiação no PL [do Costa Neto, atualmente em sociedade com a família Bolsonaro] seria - como vai ser - apenas uma questão de tempo

.

CONGRESSO (Brasil)

Tanto os senadores, como os deputados federais, sabem o quanto seus partidos podem ser prejudicados em relação aos prefeitos - e vereadores - que buscarão votos pelas reeleições nos seus municípios [Norte, Leste, Oeste e principalmente Su]]

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

O presidente Lula (dono do PT) enfrentou - ontem - vaias de parte dos prefeitos que lá estavam pra exigir respeito aos municípios [leia-se não oneração da folha de pagamento]. Prefeitos das direitas, centos e esquerdas querem a mesma coisa

.

PARTIDOS (Brasil)

Tanto o MDB, partido no qual está o prefeito de Porto Alegre, como o PSDB, partido no qual está o governador do Rio Grande do Sul, tão preocupados com seus futuros políticos em função do arraso climático e humano que assola o Sul do Brasil

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Ministro (Justiça e Segurança Pública) Lewandowski segue tentando explicar o fato de que praticamente metade dos presos cometendo crime não vão pra cadeia. O ex-ministro (Supremo) vai conseguir explicar as razões da sua comemoração?

.

ANO 32

O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política [imprensa - Brasil - desde 1993]. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (SP) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por usar as Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Investimento da Prefeitura em ações de combate a enchentes bate recorde na cidade

Os investimentos da Prefeitura de São Paulo para contratação e manutenção de ações de combate a enchentes nos últimos quatro anos foram os maiores já registrados na capital. De acordo com dados da execução orçamentária, o investimento foi de R$ 2,1 bilhões em 2023, valor recorde para um único ano - e que representa uma execução de mais de 90% do orçamento.

Ao todo, o orçamento da Prefeitura para o período 2021 a 2024 prevê investimentos que podem chegar a R$ 7,6 bilhões até o fim deste ano. Deste total, R$ 5,9 bilhões já foram aplicados na contratação de obras e serviços, valor superior a todo o investimento realizado nos 18 anos anteriores (2003 a 2020), que foi de R$ 5,3 bilhões.

O percentual de empenhos sobre o valor orçado chegou a 78,7% do total, maior percentual de execução para um quadriênio desde o período 2005 a 2008, e que deve crescer até dezembro.

Os valores liquidados, ou seja, que já foram pagos aos fornecedores e prestadores de serviços, também foi maior entre 2021 e 2024 do que a somatória dos pagamentos realizados entre 2003 e 2020. Foram R$ 4,9 bilhões pagos até a primeira semana de maio, ante R$ 4,8 bilhões nos 18 anos anteriores.

Entre 2003 e 2008 os empenhos e liquidações alcançaram percentuais de mais de 90% em relação aos valores orçados, mas os investimentos anuais desse período ficaram abaixo de R$ 150 milhões. De 2009 a 2012, os empenhos chegaram a 66% e os pagamentos atingiram 64%.

Entre 2013 e 2016, o valor orçado pela Prefeitura chegou a R$ 4 bilhões. No entanto, nem metade disso foi efetivamente liquidado e apenas 51% foi contratado. Já no período de 2017 a 2020, os valores empenhados e liquidados chegaram a 76% e 59%, respectivamente.

Os investimentos mencionados englobam obras, serviços, manutenções, intervenções no sistema de drenagem, sistemas de monitoramento e obras e serviços nas áreas com riscos geológicos - como inundações e deslizamentos.

O levantamento foi feito a partir de informações disponíveis no Portal de Dados Abertos da Prefeitura, atualizadas em 6 de maio; e os valores descritos são os da época dos investimentos.

Piscinões ampliam capacidade de armazenamento de águas

Os novos piscinões que a Prefeitura constrói na capital desde 2021 ampliarão, ao todo, em 1,7 bilhão de litros de água a capacidade de armazenamento de volumes excedentes de água em dias de chuva.

O total investido na construção desses piscinões chega a R$ 800 milhões, dos quais R$ 144 milhões são das obras já finalizadas e R$ 656 milhões das construções em andamento.

Além dos piscinões, a Prefeitura investe ainda em outras obras, como na construção de galerias, e na drenagem ou canalização de córregos.

Entre as obras já finalizadas para drenagem, canalização e construção de galerias, destacam-se as do Córrego Anhanguera, no Córrego Dois Irmãos, no Rio Aricanduva, na Rua Augusto Farina, na Rua Rosa Mendes, na Rua Ibiporanga, na avenida dos Sertanistas e no Parque Chico Mendes.

Além da zeladoria constante na cidade, existem diversas iniciativas da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) para mitigar os impactos da chuva na capital, como programas para predição da chuva, maior aumento de permeabilidade do solo e contenção de enchentes:

Jardim de Chuva

Os jardins de chuva são um sistema de pequenos reservatórios que servem para diminuir os impactos das grandes chuvas, são jardins onde a água permeia o solo através de uma rede de drenagem subterrânea. Sua vegetação filtra os poluentes da chuva e ajuda a entregar uma água mais limpa para os rios e córregos. O primeiro Jardim de Chuva foi implantado em 2017 na cidade e, atualmente, conta com 337 jardins espalhados por todas as regiões da capital.

Bosque de Conservação

Os bosques de conservação são mini florestas com remanescentes de biomas ameaçados (Mata Atlântica e Cerrado), que funcionam como "pulmões", com o objetivo de ampliar permeabilidade, mediante a captação de águas de chuva; reconstituir habitats naturais; recuperar ecossistemas; aumentar a cobertura vegetal e preservar a flora e fauna nativa da cidade e contribuir para a diminuição da poluição do ar ao transformar parte do gás carbônico em oxigênio.

Atualmente existem nove bosques na cidade, sendo sua maioria ao longo da marginal Tietê devido ao grande tráfego ininterrupto de veículos na região.

Sistema Urano

Desde janeiro de 2022, o Município passou a contar com o Sistema Urano, que usa os dados meteorológicos para agir de forma preditiva durante as chuvas. O sistema é um módulo de gestão que usa a inteligência artificial para análise dos dados capturados em diversas bases climáticas. A ferramenta norteia 24 horas todas as ações, além de monitorar o volume dos piscinões.

O Urano tem um status privilegiado no sistema de gerenciamento de zeladoria. Assim que detecta o alagamento, instantaneamente é aberta uma ordem de serviço para pronto atendimento. Um exemplo é o serviço de hidrojato, com o uso de alta pressão para desobstruir a sujeira que não permite o pleno escoamento da água da chuva.

Em 2023, a Secretaria instalou 100 sensores em áreas alagáveis e as 30 estações meteorológicas novas, se somam ao que a cidade já tinha, com monitoramento em tempo real. A instalação começou em julho e segue em andamento. Com o cruzamento de dados, como temperatura, umidade relativa do ar, direção do vento e acumulação e intensidade das chuvas, o Urano emite dois tipos de alertas:

1 – Alagamento Ativo: Emissão de Ordem de Serviço automática de Bombeamento Emergencial e acionamento de equipes de zeladoria.

2 – Após-Alagamento: Emissão de Ordem de Serviço automática de Hidrojateamento (limpeza de galerias de drenagem) e acionamento de equipe de zeladoria.

Representante da ONU diz que ações de combate à fome da Prefeitura de São Paulo podem ser exportadas para outras nações

A embaixadora da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), Carla Barroso, afirmou que a entidade pode usar os projetos de combate à fome da Prefeitura de São Paulo em outras nações.

Carla Barroso, representante permanente do Brasil junto à FAO, elogiou as ações criadas pela Prefeitura na cidade de São Paulo, sobretudo no que diz respeito à segurança alimentar de bebês e crianças matriculadas na rede municipal de ensino, durante encontro com o prefeito Ricardo Nunes em Roma, na Itália, na quinta-feira (16).

O prefeito considera que a cidade de São Paulo tem o maior conjunto de programas de Segurança Alimentar da América Latina. "Ao todo, são 2,6 milhões de refeições distribuídas por dia em São Paulo, fazendo da nossa cidade referência mundial no combate à fome. Ainda temos os Armazéns Solidários, que comercializam produtos a custo baixíssimo para a população mais carente. Combater a fome é prática, não apenas discurso", disse Nunes.

O prefeito destacou também o reconhecimento internacional que as refeições servidas nas escolas municipais, diariamente, têm conquistado. "Estive, meses atrás, em Buenos Aires, na Argentina, para receber o prêmio de merenda saudável. Havia cidades do mundo todo. São Paulo também estava lá. Em nossa gestão, oferecer merenda vai além das obrigações da pasta da Educação. É um dos pilares da Segurança Alimentar, do combate à fome, na prática", enfatizou.

Somente neste ano, a Prefeitura já distribuiu 5,4 milhões de refeições servidas à população em situação de vulnerabilidade social. A ação é realizada por meio dos programas Rede Cozinha Escola, Rede Cozinha Cidadã e Bom Prato Paulistano, geridos pela Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDCH), e financiados pelo Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP). Veja mais aqui.

A população pode acompanhar o número de refeições distribuídas por meio do Alimentômetro, que é publicado diariamente pelo site da secretaria de Direitos Humanos, com informações sobre as refeições distribuídas por estes três programas.

Virada Cultural atrai 4,5 milhões de pessoas, diz prefeitura de SP

A Virada Cultural da capital paulista atraiu um público recorde de 4,5 milhões de pessoas e teve um impacto econômico estimado em R$ 100 milhões, segundo dados da prefeitura de São Paulo.

Realizada neste fim de semana, a Virada Cultural mudou nos últimos anos, com redução do número de palcos, de atrações e a duração: de um evento com 35 palcos e 1,2 mil atrações em 2019, para 12 arenas, com 22 palcos e 600 atrações culturais em 2024. Além disso, apenas os dois palcos instalados no Vale do Anhangabaú, na região central da capital, tiveram duração de 24 horas. Antes da atual administração municipal, o evento propunha que todos os palcos tivessem programação ininterrupta, inclusive durante a madrugada.

Para a prefeitura, no entanto, a Virada Cultural deste ano foi um sucesso, conseguindo inclusive arrecadar 10 toneladas de donativos para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Em solidariedade à população aos gaúchos, neste ano a prefeitura transformou a Virada Cultural na Virada da Solidariedade, instalando tendas de coleta em todas as 12 arenas de shows, em cada acesso de entrada. A contribuição foi voluntária.

Os itens foram recolhidos no fim do evento e levados para o Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. A logística de distribuição, informou a prefeitura, ainda está sendo acertada com os municípios mais atingidos do Rio Grande do Sul.

Na edição deste ano, a Virada Cultural promoveu shows musicais de Joelma, Léo Santana, Pabllo Vittar, Gloria Groove, Maria Rita, Lenine e Raça Negra, entre outros. (Agência Brasil)

Arrecadação federal cresce 8,26% e chega a R$ 228,87 bilhões em abril

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve leve alta, alcançando R$ 228,87 bilhões em abril, segundo dados divulgados na terça-feira (21) pela Receita Federal. O resultado representa aumento real de 8,26%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em comparação com abril de 2023.

É o maior valor para meses de abril desde 1995, início da série histórica. Também é o melhor desempenho arrecadatório para o acumulado de janeiro a abril de 2024. No período, a arrecadação alcançou o valor de R$ 886,64 bilhões, representando um acréscimo pelo IPCA de 8,33%.

Os dados sobre a arrecadação estão disponíveis no *site* da Receita Federal. Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado no mês passado ficou em R$ 213,30 bilhões, representando acréscimo real de 9,08%.

Os resultados foram influenciados positivamente pelas variáveis macroeconômicas, resultado do comportamento da atividade produtiva, pela tributação dos fundos exclusivos e pelo retorno da tributação do Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) sobre combustíveis.

Fundos exclusivos e combustíveis

Contribuindo para melhorar a arrecadação, em abril, houve recolhimento extra de R$ 120 milhões do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Rendimentos de Capital, referente à tributação de fundos exclusivos, o que não ocorreu no mesmo mês de 2023. A lei que muda o Imposto de Renda incidente sobre fundos de investimentos fechados e sobre a renda obtida no exterior por meio de *offshores* foi sancionada em dezembro do ano passado.

Mesmo com a receita extra, em abril, a arrecadação do IRRF-Rendimento de Capital teve queda de 3,62% em relação a abril de 2023, alcançando R$ 8,41 bilhões. O resultado é explicado, principalmente, pelas quedas nominais de 4,45% na arrecadação do item Aplicações de Renda Fixa e de 6,79% na arrecadação do item Fundos de Renda Fixa.

Por outro lado, no acumulado do ano, o IRRF-Rendimento de Capital apresentou arrecadação de R$ 44,43 bilhões, crescimento real de 29,24%. O desempenho, nesse caso, pode ser explicado pela arrecadação de R$ 11,3 bilhões de janeiro a abril, decorrentes da tributação dos fundos exclusivos.

Já a reoneração das alíquotas do PIS/Pasep (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) sobre combustíveis contribuiu para evitar a perda de arrecadação. Em abril de 2023, a desoneração com esses tributos havia sido de R$ 3 bilhões.

"Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria crescimento real de 5,38% na arrecadação do quadrimestre e de 7,38% na arrecadação do mês de abril", informou a Receita Federal.

Outros destaques

Também foram destaque da arrecadação de abril o PIS/Pasep e a Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de R$ 44,30 bilhões no mês passado, representando crescimento real de 23,38%. O desempenho é explicado, principalmente, pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, tendo em vista o fim das desonerações e alterações nas bases de cálculo dessas contribuições, da exclusão do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) da base de cálculo dos créditos dessas contribuições, além da redução de 14% no montante das compensações.

No acumulado do ano, o PIS/Pasep e a Cofins arrecadaram R$ 169,31 bilhões, aumento real de 19,77%. O resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,29% no volume de vendas do comércio e de 0,52% no volume de serviços entre dezembro de 2023 e março de 2024 (fator gerador da arrecadação do período), em relação ao período entre dezembro de 2022 e março de 2023. A retomada da tributação sobre os combustíveis também contribuiu para o resultado, já que a base se encontrava desonerada no ano anterior.

A Receita Previdenciária teve aumento real de 6,15%, chegando a R$ 52,79 bilhões, desempenho que é explicado pelo crescimento real de 5,11% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 18% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a abril de 2023.

No período de janeiro a abril, a Receita Previdenciária arrecadou R$ 211,33 bilhões, com crescimento real de 6,73%. O resultado se deve ao crescimento real de 5,48% da massa salarial, além do aumento de 15% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária no período.

Em abril, o Imposto de Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)-Vinculado à Importação tiveram arrecadação conjunta de R$ 8,07 bilhões, com crescimento real de 27,46%. Tal desempenho decorre dos aumentos reais de 14,02% no valor em dólar (volume) das importações, de 2,18% na taxa média de câmbio, de 15,70% na alíquota média efetiva do Imposto de Importação e de 7,77% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

No acumulado do ano, o Imposto de Importação e o IPI-Vinculado chegaram a R$ 29,44 bilhões, aumento real de 11,71%

Indicadores macroeconômicos

A Receita Federal apresentou também os principais indicadores macroeconômicos que ajudam a explicar o desempenho da arrecadação no mês. Entre os indicadores, estão a venda de bens e serviços, que caíram, respectivamente, 1,5% e 2,3% em março (fator gerador da arrecadação de abril), mas registraram alta de 3,29% e 0,52% entre dezembro de 2023 e em março de 2024 (fator gerador da arrecadação do período).

A produção industrial caiu 3,61% no mês passado e subiu 0,5% no período quadrimestre do período. Ainda assim, o valor em dólar das importações, vinculado ao desempenho industrial, teve alta de 14,02% em março de 2024 e de 1,15% entre dezembro de 2023 e março de 2024.

Também houve crescimento de 9,24% da massa salarial em março e de 10,11% no quadrimestre encerrado no mês. (Agência Brasil)

Saque-calamidade do FGTS está disponível em 359 municípios gaúchos

Trabalhadores de 359 municípios do Rio Grande do Sul afetados por enchentes desde o fim de abril podem fazer a solicitação de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na modalidade Calamidade.

"Já temos 359 municípios que estão habilitados para que as pessoas atingidas possam solicitar a retirada desse valor, de até R$ 6.240, que é um apoio muito importante", informou o ministro para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta, na terça-feira (21), durante coletiva à imprensa, em Porto Alegre.

O saque-calamidade pode ser feito por trabalhadores residentes em áreas afetadas pelas enchentes e indicadas pelas secretarias de Defesa Civil dos municípios. Qualquer cidadão com saldo na conta do FGTS poderá fazer o saque – inclusive quem já fez o saque nos últimos 12 meses pelo mesmo motivo.

A liberação será autorizada após o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional reconhecer, por meio de portaria, o estado de calamidade pública ou situação de emergência da localidade. (Agência Brasil)

Intenção de Consumo das Famílias avança 1,3% em maio

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) avançou 1,3% em maio, descontados os efeitos sazonais. Esse é o segundo resultado positivo consecutivo do índice, apurado mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e divulgado na terça-feira (21).

O indicador apresentou alta em todos os componentes. No comparativo com maio de 2023, o aumento foi 6,4%. A ICF está em 102,9 pontos, na zona de satisfação (em que se encontra desde agosto do ano passado).

O índice que mede a satisfação dos consumidores em geral com o acesso ao crédito cresceu 2,2% no mês, impulsionado pelas quedas consecutivas da taxa Selic. Em maio, 31,4% dos entrevistados consideraram mais fácil o acesso ao crédito, o maior percentual desde abril de 2020.

A ICF aumentou em ambas as faixas de renda analisadas, com maior intensidade nas famílias com renda abaixo de dez salários-mínimos (alta de 1,4%). Entre as famílias com renda acima de dez salários-mínimos, o aumento foi 0,7%.

O mesmo movimento foi percebido no que diz respeito à satisfação com o acesso ao crédito, que aumentou de forma mais intensa (2,3% de alta) entre os consumidores com menores salários.

"A melhora do crédito é percebida por todos os consumidores, mas as famílias com renda menor estão conseguindo se beneficiar mais das melhores condições de pagamento", afirmou o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros.

Segundo ele, como mostra a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), também apurada pela confederação, a inadimplência entre os mais pobres vem reduzindo, o que melhora a reputação dos consumidores perante as instituições financeiras e facilita a concessão de crédito.

O economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, explica que, com a taxa média de juros em queda desde outubro de 2023, os consumidores têm mais confiança para utilizar esse tipo de recurso em suas compras. Assim, o indicador que mede a avaliação do consumidor sobre como o momento se apresenta para a compra de bens duráveis foi o que mais subiu na variação anual: 18,1%.

No mês, no entanto, o aumento foi 0,9% – este foi o menor crescimento entre todos os componentes da ICF. "Por serem produtos de grande valor agregado, a venda deles é mais influenciada pela oscilação do mercado de crédito", avaliou Tavares.

De acordo com o economista-chefe da CNC, o consumo vem sendo influenciado positivamente também pelo mercado de trabalho, que já avançou 1,6% no primeiro trimestre do ano, acima do crescimento de 1,2%, observado no emprego formal no mesmo período de 2023. Em função disso, o indicador que mede a satisfação com o emprego atual avançou pelo segundo mês seguido (alta de 1,2%), mesma tendência vista no indicador perspectiva profissional (crescimento de 1,1%).

Com o mercado de trabalho aquecido e acesso ao crédito mais fácil, as famílias avaliaram positivamente o nível de consumo atual, que foi o segundo indicador que mais subiu em maio (alta de 1,5%). Com o momento atual favorável, a perspectiva de consumo cresceu 1,1% no mês e 3,8% no ano, taxa melhor do que a apresentada em abril. (Agência Brasil)

Conab suspende leilão para compra de 104 mil toneladas de arroz polido

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) suspendeu o leilão de compra de 104 mil toneladas de arroz beneficiado polido, previsto para ocorrer na terça-feira (21). A Conab divulgou na noite da segunda-feira (20) um comunicado informando a nova data de realização "será publicada oportunamente".

O leilão tem como objetivo garantir o abastecimento de arroz após as enchentes no Rio Grande do Sul. O estado responde por 70% da oferta nacional do produto.

Na segunda-feira, em reunião extraordinária, o Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) zerou as tarifas para dois tipos não parbolizados e um tipo polido/brunido do grão. A medida vale até 31 de dezembro. A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Mdic vai monitorar a situação para reavaliar o período de vigência, caso necessário.

Para zerar as tarifas, os três tipos de arroz foram incluídos na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec) do Mercosul. A medida, informou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), foi pedida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Atualmente, a maior parte das importações de arroz no Brasil vem do próprio Mercosul, sem pagar tarifa de importação. O Mdic informa que a redução a zero da alíquota abre espaço para a compra de arroz de outros grandes produtores, como a Tailândia. Até abril deste ano, o país asiático respondia por 18,2% das importações brasileiras de arroz. (Agência Brasil)

Paraná reduziu desmatamento em 78% em 2023, aponta Fundação SOS Mata Atlântica

O Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, relatório técnico produzido pela Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), indicou que o Paraná teve uma das maiores reduções do País no desmatamento do bioma. O levantamento foi divulgado na terça-feira (21).

O desmatamento diminuiu 78% entre 2022 e 2023, de 2.883 hectares (ha) para 633 ha, ou 4,5 vezes a área total degradada. A diferença entre os anos equivale a aproximadamente 2.250 campos de futebol. Esse é o quarto melhor índice do Brasil, atrás apenas do Rio Grande do Sul (89%), Santa Catarina (86%) e Goiás (83%). A média nacional ficou em 26,8% no período, de 20.075 ha para 14.697 ha.

A melhora do serviço de fiscalização é um dos pilares da redução do desflorestamento no Paraná. De acordo com dados do IAT, o valor aplicado em multas por danos à flora foi de R$ 182,3 milhões em 2023, um incremento de 20% no comparativo com o ano anterior (R$ 151,9 milhões). O número de Autos de Infração Ambiental (AIA) também subiu, passando de 6.323 para 7.078 no período. Desde 2019, as multas deferidas totalizam R$ 500 milhões.

O valor arrecadado com as infrações é repassado integralmente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A reserva financeira tem como finalidade financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, conforme a Lei Estadual 12.945/2000.

"O sistema ambiental do Paraná está envolvido por inteiro na busca pela preservação da Mata Atlântica. Técnicos e fiscais de todas as regionais do IAT trabalham de uma forma muito para reduzir o desmatamento. Um trabalho de grupo feito com muita eficiência", afirmou o diretor-presidente do IAT, José Luiz Scroccaro.

Ele lembrou que a fiscalização se tornou ainda mais incisiva neste ano, com a execução da primeira operação remota contra desmatamento ilegal. Realizada em abril pelo órgão ambiental, ele resultou em R$ 5,9 milhões em punições administrativas. "Essa força-tarefa foi organizada com base em imagens dos satélites e informações disponibilizados no CAR (Cadastro Ambiental Rural). Tenho certeza de que no levantamento no ano que vem já sentiremos o impacto dessas ações, com uma redução ainda mais significativa", disse Scroccaro.

Esse é o braço da tecnologia no combate ao desmatamento ilegal. O IAT faz a gestão de alertas de desmatamento obtidos das plataformas Mapbiomas e Rede M.A.I.S., buscando notificar e autuar proprietários responsáveis por danos ambientais ilegais. Para isso, são usadas imagens históricas de satélite, como Planet e Sentinel-2, e imagens disponibilizadas pela ESRI e pelo Google Earth Pro.

Também são analisadas as camadas geográficas como a do SICAR, rede de drenagem do Estado, e das Unidades de Conservação, focos de calor monitorados pelo INPE, além de entre outras estratégias.

O Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação (NGI), implementado em 2019 pelo IAT, faz a delimitação e a análise do dano e envia para o setor de Fiscalização, que toma as devidas providências administrativas. É também o NGI quem produz relatórios que embasam ações de força-tarefa para atender alertas de desmatamento nas regiões mais afetadas pela supressão ilegal de florestas naturais.

Fruto do programa i9 Ambiental, está sendo implementado também o Sistema de Fiscalização e Controle Ambiental (FICA) e outras aplicações geoespaciais. O FICA está previsto para ser concluído em 2025 e modernizará todo o processo de gestão dos autos de infração, incorporando controle de todas as fases processuais, em ambiente web, além do uso de geotecnologias e da integração com demais sistemas do IAT, como o sistema de licenciamento ambiental, o de outorga do uso da água e o de monitoramento. Assim possibilitará a elaboração de estratégias de fiscalização mais preditivas, proativas e com melhor embasamento técnico.

O Paraná foi o único estado do Sul do País com aumento de cobertura vegetal no período. Santa Catarina reduziu a vegetação de 40,4 mil km² para 39,6 mil km² de 2017 a 2021. Já no Rio Grande do Sul passou de 27,9 mil km² para 27,7 mil km² no mesmo período. Em Santa Catarina houve um declínio constante da área verde desde 1985, com aumento entre 2010 e 2015, mesma realidade do Rio Grande do Sul, que observou uma pequena mudança de cenário entre 2012 e 2018. (AENPR)

Governança da Petrobras analisa indicação de Magda Chambriard

Depois de passar pela análise das áreas de Integridade e de Recursos Humanos da Petrobras, a indicação de Magda Chambriard para os cargos de presidente e de membro do Conselho de Administração da estatal, segue o processo de governança e chegou à fase de avaliação dos comitês de Elegibilidade e de Pessoas. Caso essa etapa seja concluída até sexta-feira (24), é possível que no mesmo dia o nome de Magda seja apreciado pelo Conselho de Administração, ao qual cabe aprovar a indicação para a presidência e como membro do conselho.

Em comunicado divulgado na semana passada, a Petrobras informou que, na mesma reunião, o Conselho de Administração apreciará a indicação de Magda Chambriard como membro do colegiado e sua eleição como presidente da companhia. Segundo a nota, não é necessária a convocação de assembleia de acionistas para esse fim.

Ainda não está confirmado se, ainda na sexta-feira, caso tenha o nome aprovado, Magda Chambriard tome posse do cargo de presidente. Todo o processo de análise costuma levar até 15 dias, mas, como já tinha acontecido com o ex-presidente Jean Paul Prates, que deixou o cargo na semana passada, a análise pelo Conselho de Administração pode ocorrer em prazo menor.

Em reunião realizada também na quarta-feira passada (15), o conselho tinha aprovado o encerramento antecipado do mandato de Jean Paul Prates como presidente da empresa de forma negociada, com efeitos a partir daquela data. Com o encerramento do mandato, Prates apresentou sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da empresa.

Diante da vacância na presidência da Petrobras, o presidente do Conselho de Administração nomeou como presidente interina da companhia a diretora executiva de Assuntos Corporativos, Clarice Coppetti, até a eleição e posse da nova titular do cargo, conforme determina o Estatuto Social da companhia.

Na mesma reunião, Conselho de Administração destituiu Sergio Caetano Leite do cargo de diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores e nomeou para o posto, de forma interina, o gerente executivo de Finanças, Carlos Alberto Rechelo Neto, até a eleição de novo diretor.

O processo de governança na Petrobras começou em 2015 e, desde então, todas as indicações tanto para a presidência quanto para as diretorias precisam passar pelas avaliações. (Agência Brasil)

Lula anuncia medidas para aliviar cofres de prefeituras

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se comprometeu, na terça-feira (21), com uma série de medidas para aliviar o aperto fiscal das prefeituras do país. Entre as medidas estão a manutenção da alíquota previdenciária sobre a folha de pagamento dos municípios em 8%, novas regras para financiamento de dívidas e precatórios e facilitação de acordos para transferências de recursos da União.

Lula discursou durante a 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida anualmente pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em Brasília. Conhecida como Marcha dos Prefeitos, durante o evento, os gestores das cidades brasileiras se reúnem na capital para apresentar ao governo federal as demandas locais.

Para o presidente, as reivindicações dos munícipes são justas e merecedoras, e o governo federal vai atendê-las na medida do possível.

"No ano seguinte, está todo mundo aqui outra vez, com outra pauta de reivindicação. E outra vez, a gente senta, a gente conversar. É assim que esse país vai ser daqui para frente: republicano, respeitoso, com harmonia entre os entes federados."

O presidente mandou um recado sobre as eleições deste ano: "Não permitam que as eleições deste final de ano façam com que vocês percam a civilidade. Este país está precisando de civilidade, de harmonia, esse país está precisando muito mais de compreensão", disse Lula aos prefeitos.

O presidente foi acompanhado de uma comitiva de ministros. Os presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco, também participaram do evento.

As questões fiscais, das dívidas previdenciárias e da desoneração da folha de pagamento dos municípios estão na pauta da CNM nesta Marcha dos Prefeitos. No fim do ano passado, o Congresso aprovou o projeto de lei que reduziu de 20% para 8% da folha a contribuição para a Previdência Social de pequenos municípios. O presidente Lula vetou o texto, mas o Congresso derrubou o veto.

O governo, então, editou uma medida provisória revogando a lei aprovada. Por falta de acordo no Congresso para aprovar o texto, o governo concordou em transferir a reoneração para projetos de lei. No fim de abril, a Advocacia-Geral da União recorreu ao Supremo Tribunal Federal e, por liminar, ficou estabelecida a redução da alíquota para 8% e o prazo de 60 dias para que o Congresso aprove projetos sobre o assunto.

O governo federal vem negociando um acordo com o Legislativo e as entidades de prefeitos, que deve prever a retomada gradual das alíquotas a partir de 2025, até atingir 14% em 2027. Hoje, Lula afirmou que a matéria será detalhada no Projeto de Lei 1847/2024, do senador Efraim Filho (União-PB).

A CNM também defende a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2023, em tramitação no Senado Federal, que trata do endividamento dos municípios com a Previdência Social, prevê a desoneração permanente da folha de pagamento, mudanças no regime de pagamento dos precatórios, entre outros pontos.

O valor das dívidas de 4,2 mil prefeituras com a Previdência Social é de R$ 248 bilhões, segundo a CNM. Além da situação com o regime geral, 81% dos 2.180 municípios com regime próprio de previdência têm débitos; e o valor da dívida está em mais de R$ 312 bilhões.

Segundo a CNM, isso é explicado pelo aumento do funcionalismo público. "Enquanto a União e os estados tiveram contingente de 2,4% e 10,2% maior, respectivamente, as prefeituras precisaram contratar 31% a mais, passando de 5,8 milhões [de servidores] para 7,6 milhões. A maior expansão de servidores foi nas atividades sociais, pois os Municípios tiveram de aumentar a quantidade de servidores, de 2,5 milhões para 3,8 milhões, para atender às demandas e executar os programas federais", explicou a entidade.

Lula afirmou que serão estabelecidas novas regras para financiamento de dívidas e precatórios para aliviar as contas públicas dos municípios e que o governo vai pedir urgência de um projeto em tramitação na Câmara dos Deputados (PLP 459/2017) que trata da securitização de dívidas. Segundo ele, o texto pode gerar receita de até R$ 180 bilhões para governos federal, estaduais e municipais.

Durante o evento, o presidente também assinou decreto que trata de normas complementares para execução das transferências de recurso da União por meio de contratos de repasses e convênios. O objetivo é simplificar a gestão dos convênios com valores até R$ 1,5 milhão.

Ainda foi anunciado repasse de R$ 7,5 bilhões em emendas parlamentares e de R$ 4 bilhões para custeio de serviços de saúde.

Neste ano, com o tema Pacto Federativo: um Olhar para a População Desprotegida, a mobilização política dos prefeitos pretende tratar dos impactos dos extremos climáticos e a adaptação das cidades. Para o presidente Lula, é preciso que as instituições federativas atuem de forma conjunta para o enfrentamento desses problemas, respeitando a autonomia de cada uma.

Ele prometeu ainda que vai retornar ao Rio Grande do Sul "depois que a água for embora pra ver o tamanho do estrago". No início de seu discurso, Lula pediu um minuto de silencio em solidariedade às vítimas da tragédia.

O estado vive a maior catástrofe climática de sua história, com chuvas e enchentes que já resultaram na morte de 161 pessoas e afetaram 464 dos 497 municípios do estado. Hoje, há mais de 654,19 mil pessoas fora de suas casas. (Agência Brasil)

Ministra nega colapso da saúde no Rio Grande do Sul

Questionada sobre o aumento de casos de doenças respiratórias e também de doenças infecciosas provocadas pelas águas contaminadas de enchentes que assolam o Rio Grande do Sul, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, disse que, neste momento, não se pode falar em colapso do sistema de saúde no estado.

"Já demos todas as recomendações de profilaxia, medidas de prevenção à leptospirose, assim como fizeram o estado e os municípios. Neste momento, não podemos falar de colapso do sistema de saúde no Rio Grande do Sul. Desde o início, estamos trabalhando para que isso não aconteça. Este será nosso trabalho: impedir que isso aconteça."

"Os recursos para fortalecer, em nível de estado, o trabalho contra as doenças respiratórias vai nessa direção. O fortalecimento de todas as ações do SUS, Sistema Único de Saúde, no estado e nos municípios vai nessa direção", completou.

Nísia destacou que, mesmo em meio ao cenário de risco para a leptospirose, a pasta não recomenda a automedicação ou a medicação em massa. "Não é o caso. É o caso de observação e de uma atenção especial para as equipes de resgate, que ficam expostas mais tempo. E de estar observando esses sintomas na população".

A leptospirose é uma doença infecciosa aguda causada pela bactéria Leptospira, transmitida pela urina de animais infectados, principalmente ratos.

"O atendimento na saúde está funcionando, claro, sob o impacto dessa grande catástrofe. A gente tem que usar as palavras certas. Mas é essa organização, a nossa presença aqui, as secretarias de estado e municipais nesse trabalho conjunto é que podem evitar o colapso", avaliou a ministra.

"A gente tem que ter um cuidado para não minimizar os riscos, que são claros. Mas também não reforçar a ideia de um colapso que estamos trabalhando para que não aconteça. Temos base para afirmar que esse trabalho conjunto vai gerar a proteção de que a população precisa", concluiu. (Agência Brasil)

CNJ condena desembargadora que fez postagens contra Marielle

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu na terça-feira (21) condenar a desembargadora Marília de Castro Neves Vieira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

A magistrada foi alvo de ação no conselho por ter postado nas redes sociais mensagens na quais afirmou que a vereadora Marielle Franco, assassinada no dia 14 de março de 2018, estaria envolvida com bandidos.

Pela decisão do CNJ, a desembargadora cumprirá pena de disponibilidade. Durante o período de 90 dias, ela permanecerá afastada das funções e não poderá proferir decisões e participar de julgamentos. Contudo, ela continuará recebendo salário.

Na postagem, publicada em 2018, a desembargadora também disse que a vereadora teria sido eleita pelo Comando Vermelho e teria sido morta por "descumprir compromissos assumidos com seus apoiadores".

O processo disciplinar foi aberto pelo CNJ em 2020 para apurar o descumprimento pela magistrada de resoluções do conselho que restringem a participação de juízes nas redes sociais, além de dispositivos da Lei Orgânica da Magistratura e do Código de Ética da Magistratura. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 22ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 22ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 06 de junho de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme "Termo de Securitização de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 22ª Emissão da Emissora" ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: **(i)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 12.6, item (xxxviii) do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCA"), com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão do não atendimento, pela BLENDPAPER SECURITY PAPEIS ESPECIAIS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Salto, estado de São Paulo, na Rodovia da Convenção, nº 30, sala 1, bairro Salto de São José, CEP 13.324-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.364.069/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300575385 ("Devedora"), dos Índices Financeiros previstos na cláusula 14.5, item "(mm)", subitens "(1)", "(2)", "(3)", "(4)" e "(5)" do Termo de Securitização, relativos aos 1º, 2º, 3º de 2021 e 2022, 1º e 2ª trimestres de 2023, assim como relativos aos exercícios sociais de 2021 e 2022; **(ii)** Em relação a apuração dos Índices Financeiros, aprovar: a) Anuência prévia para descumprimento temporário, nos termos da cláusula 14.5, item (mm) do Termo de Securitização, em razão de eventual inobservância dos Índices Financeiros relativos aos trimestres findos em 30/09/2023 e 31/12/2023, esses ainda pendentes de apuração e envio pela Devedora à Emissora; b) Não atendimento dos Índices Financeiros, ainda não performados, limitados àqueles cuja apuração se dará exclusivamente ao longo do exercício de 2024, nos termos abaixo; e c) As novas condições de verificação a ocorrer a partir de 2025, *desde que* os índices financeiros de tais períodos, sejam atendidos conforme indicado abaixo: (1) Dívida Líquida/EBITDA: menor ou igual a 3,75x para as verificações ocorridas no 1º trimestre de 2024, menor ou igual a 3,50x para as ocorridas no 2º trimestre de 2024, menor ou igual a 3,25x para as ocorridas no 3º trimestre de 2024 e menor ou igual a 3,00 para as verificações ocorridas para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser observado 1,5x considerando, para o EBITDA, o valor acumulado dos últimos doze meses; (2) EBITDA/Despesas Financeiras: igual ou maior que 0,95x para o 1º trimestre de 2024, 1,00x para o 2º trimestre de 2024, 1,05x para o 3º trimestre de 2024 e 1,10x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 2,0x. Para o cálculo acima, deverão ser considerados os valores acumulados dos últimos 12 (doze) meses; (3) Ativo Corrente/Passivo Corrente Mínimo: igual ou maior que 0,90x para o 1º trimestre de 2024, 0,95x para o 2º trimestre de 2024, 1,00x para o 3º trimestre de 2024 e 1,05x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 1,3x; e (4) Margem EBITDA Mínima: 8,5% para o 1º trimestre de 2024, 9,00% para o 2º trimestre de 2024, 9,00% para o 3º trimestre de 2024 e 9,00% para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser 15,0%, considerando o valor acumulado dos últimos doze meses; e (5) Serviço de Cobertura da Dívida: igual ou maior que 0,25x para o 1º trimestre de 2024, 0,25x para o 2º trimestre de 2024, 0,35x para o 3º trimestre de 2024 e 0.35x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 1,3x, considerando o valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses. **(iii)** Aprovar a inobservância dos limites de contratação de novas dívidas impostos na cláusula 14.5, item (n) do Termo de Securitização, referentes aos trimestres findos em 30/09/2023 e 31/12/2023, esses ainda pendentes de apuração e envio pela Devedora à Emissora; assim como anuir previamente com a majoração dos limites de contratação de novos dívidas pela Devedora e Avalistas para R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o exercício de 2024. **(iv)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão da não realização do registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária do Imóvel em Garantia e outras Avenças", datado de 13 de janeiro de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos, a "AFI") sobre a Matrícula 453 e de seu respectivo aditamento, nos termos da assembleia geral de titulares dos CRA realizada em 11 de outubro e 2022, *desde que* tal registro seja obtido até 31/12/2024, sob pena de vencimento antecipado não automático das Obrigações Garantidas, conforme definido no Termo de Securitização; **(v)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão do descumprimento da data de apresentação dos Laudos de Avaliação previstos na AFI referente às matrículas 8.725 e 12.138 e no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e outras Avenças", datado de 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, a "AF Equipamentos"), os quais deveriam ser apresentados anualmente (conforme cláusulas 4.2 da AFI e cláusula 5.1.2 da AF Equipamentos), sendo certo que o Laudo de Avaliação de 2021 somente foi disponibilizado em fevereiro de 2022, e os Laudos de Avaliação de 2022 e 2023 não foram apresentados, *desde que* o Laudo de Avaliação de 2023 e, portanto, o mais atualizado, ou seja, mais apto a representar o valor conferido em garantia, seja apresentado até 30/06/2024; **(vi)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização, em razão do não envio do comprovante de notificação de comunicação da Cessão Fiduciária aos Clientes A, vencida em 12/11/2020, nos moldes da cláusula 3.2 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Recebíveis Comerciais e Outras Avenças", celebrado em 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Cessão Fiduciária") *desde que* tal evidência da notificação seja obtida até 30/06/2024; **(vii)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão do não envio do comprovante de registro do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 25 de novembro de 2020 ("Primeiro Aditamento à AF de Quotas") no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da cláusula 2.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas; **(viii)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão do: (a) atraso na disponibilização das cópias digitalizadas do balanço gerencial de 2020, 2021 e 2022; (b) das demonstrações financeiras trimestrais auditadas e do extrato da Conta Vinculada Cash Sweep referentes aos períodos de 4º trimestre de 2020, 2021, 2022, já recepcionados pela Securitizadora no presente momento; e (c) do descumprimento da obrigação de apresentar os mesmos documentos referente aos 3º e 4º trimestre de 2023, conforme previsto na cláusula 4.2 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes do *Cash Sweep*", celebrado em 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Cessão Fiduciária Cash Sweep") *desde que* as demonstrações financeiras trimestrais auditadas do 3º trimestre de 2023 sejam obtidas até 29/03/2024 e as demonstrações financeiras trimestrais auditadas do 4º trimestre de 2023 sejam obtidas até 29/06/2024; **(ix)** A dispensa e, desse modo, a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão da não apresentação das demonstrações financeiras anuais e referentes ao 1º trimestre de 2023, sendo certo que as demais demonstrações financeiras não apresentadas até o presente momento, serão entregues nos termos do item "vii" acima; **(x)** A autorização para que as partes promovam ajustes meramente adaptativos e declaratórios no instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora, o qual deverá passar a tratar da Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, tendo em vista a alteração do tipo societário da Companhia para Sociedade Anônima, abrangendo-se a totalidade das ações de sua emissão e permanecerão oneradas seguindo os termos da Cláusula 3.1(iii) do Instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas, conforme atestam os documentos que acompanham esse edital; **(xi)** A autorização para que a Devedora, o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias acima, caso aprovadas, incluindo, mas não se limitando a realização de aditamento ao CDCA e Termo de Securitização, com objetivo de refletir as novas condições de atendimento dos Índices Financeiros, às exclusivas expensas da Devedora, em até 90 (noventa) Dias Corridos a contar da data de realização da Assembleia. **(xii)** Caso aprovado todos os itens acima, aprovar o pagamento pela Devedora aos titulares do CRA de *waiver fee* equivalente a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), via sistema B3, a ser dividido pela quantidade de CRA em Circulação, considerando a posição constante no dia útil anterior à Data de Pagamento da Remuneração dos CRA (conforme prevista no Termo de Securitização), quando ocorrerá o desembolso periódico, tendo início a partir da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente posterior à data de aprovação das matérias acima em Assembleia (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive), independentemente de novos descumprimentos pela Devedora, sob pena de a não realização das condições concedidas pelos titulares do CRA no âmbito da Assembleia serem revogadas e tornarem-se sem efeito. A esse respeito, fica esclarecido que o waiver fee será adicional a qualquer outro montante devido no âmbito do CDCA e/ou do Termo de Securitização; A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia Geral de Titulares dos CRA instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 21.5 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria dos CRA em circulação presentes, desde que o quórum de instalação não seja inferior a 20% (vinte por cento) dos CRA em circulação, nos termos do previsto na cláusula 14.8 do Termo de Securitização. Ademais, cumpre consignar que, na hipótese de não instalação da Assembleia ou da não manifestação dos Titulares dos CRA, o Vencimento Antecipado do CDCA deverá ser declarado, o que acarretará, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, através da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@virgo.inc com cópia para o agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definido) impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhado do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc com cópia para o agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (https://virgo.inc) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso, bem como deverá ser explicitado a existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado será desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Emissão).

São Paulo, 21 de maio de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1010195-15.2023.8.26.0004** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV-Lapa,Estado de São Paulo,Dr(a).Raphael Garcia Pinto,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DO BOM PASTOR, CNPJ 60561958000183, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Valdecy Chagas de Jesus Alves Ferreira e outros, objetivando em síntese a outorga da escritura definitiva de metade do lote de terreno nº 191 da quadra 06, Parque Anhanguera, lado esquerdo sentido Campinas, entre os kms 23 e 24 da Rodovia Anhanguera, Perus, Capital/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024. **|21,22|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016275-83.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz saber a Danielle Nusbaum, CPF 263.106.968-40, na qualidade de herdeira do Espólio de Evelita Marchtein Nusbaum, herdeiro dos requeridos Espólio de Isaac Marchtein e Espólio de Linda Marchtein, que Leandro Geraldo do Nascimento Antonaccio, ajuizou um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, objetivando ser declarada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa La Guardia Empresa De Hotéis e Turismo Ltda, CNPJ 61.520.409/0001-23. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido, nos termos dos art. 135 e 75 § 1º, do Código de Processo Civil, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. N - 21 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1126291-19.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFFREY LEE MACK, americano, CPF 80155641905, filho de Jerome Leroy Mack e Linda Kay Foley, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Mayane Malta Mack, alegando em síntese: Que as partes contraíram matrimônio no dia 19/09/2020, sob o regime de comunhão parcial de bens; Que após 5 meses, houve a separação de fato; Que o requerido retornou aos Estados Unidos, seu país de origem, no dia 17/02/2021, abandonando o lar conjugal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|21,22|**

Edital para conhecimento de terceiros ? PRAZO 10 DIAS ? PROC. 1031845-05.2022.8.26.0053 da 7ª Vara da Fazenda Pública. A Dra. Juliana Brescansin Demarchi Molina, juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública faz Saber que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO ? METRÔ, move uma ação de desapropriação contra Hassan Mohamad Abdul Rahman E S/M. Marli Sprega Abdul Rahman, bjetivando o imóvel da Av. Ragueb Chohfi, 3443, Vila Eugênia ? São Paulo/SP. E para levantamento dos depósitos efetuados e que vierem a ser efetuados foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Dec.-Lei n.º 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação do D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 02 de abril de 2024. N - 21 e 22

Citação - Prazo 20 dias Processo 1103484-78.2018.8.26.0100. O Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível Foro Central Cível. Faz Saber a Augusto Berti, CPF 997.327.930-15, tendo como corré Brasil Diving Surf Ltda - Me, que IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 113.248,35 (10/2018), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário sob o nº 78800374445. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. N - 21 e 22

CBR MAGIK LZ 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 32.422.476/0001-07 - NIRE 35235427097

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.05.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 12.064.000,00 **para** R$ 64.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR MAGIK LZ 06 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 32.476.423/0001-79 - NIRE 35235430187

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.05.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 6.858.876,00 **para** R$ 3.858.876,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A

CNPJ 61.244.034/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

Ficam convocados os acionistas da **EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A.** a reunirem-se em assembleia geral extraordinária no dia 31 de maio de 2024, na sede social situada à Rua Julio Kuperman, nº 234, Tingidor, Embu das Artes/SP, CEP 06803-047; em primeira convocação às 10:00 horas com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas do capital social com direito a voto, e em segunda convocação às 11:00 horas com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) aprovação e ratificação da resolução do diretor presidente de 20/05/2024 para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela companhia; b) formalizar a vacância no cargo de Diretor Adjunto, por motivo de interdição judicial. Embu das Artes, 21 de maio de 2024. Franklin Kuperman - Diretor Presidente.

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Retificação ao Edital de Convocação de Segunda Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 199ª e 200ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Fica retificado o Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 199ª e 200ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Securitizadora") publicado nos dias 2, 3 e 6 de maio de 2024, no jornal O Dia, página 5 ("Edital"), onde constou: "*(...) a se realizar no dia 05 de **maio** de 2024 às 16:30 horas*", para fazer constar "*(...) a se realizar no dia 05 de **junho** de 2024 às 16:30 horas*". Ficam ratificados os demais termos do Edital.

São Paulo, 21 de maio de 2024

Brazilian Securities Companhia de Securitização

RUMO MALHA OESTE S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 - Companhia Aberta - Categoria B

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1.4.24

Local, Data e Hora: Realizada à Av. Brig. Faria Lima, 4.100, Itaim Bibi, São Paulo/SP, em 1.4.24, às 10h. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do Dia: (i)** Consignar a renúncia do Sr. **João Alberto Fernandez de Abreu** ao cargo de Diretor Presidente. A renúncia será efetiva a partir de 29 de março de 2024; **(ii)** aprovar a eleição do Sr. **Pedro Marcus Lira Palma,** para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(iii)** Aprovar o aumento de capital da Companhia, através da integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, de 20 de junho de 2023, celebrado entre a Companhia e sua controladora Rumo S.A., nos termos do Artigo 5º, parágrafos 1º e 2º e Artigo 22, inciso "i" do Estatuto Social da Companhia, bem como homologar o referido aumento, por subscrição privada, no valor de R$ 50.000.000,00, mediante a emissão de 5.000.000.000 novas ações, divididas em 4.797.244.561 ações ordinárias e 202.755.439 ações preferenciais, ao preço de R$ 0,01 por ação, com base no artigo 170, II, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), tendo em vista o valor do patrimônio líquido da Companhia; (iv) Aprovar o aumento de capital da Companhia, através da integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, de 15 de dezembro de 2023, celebrado entre a Companhia e sua controladora Rumo S.A., nos termos do Artigo 5º, parágrafos 1º e 2º e Artigo 22, inciso "i" do Estatuto Social da Companhia, bem como homologar o referido aumento, por subscrição privada, no valor de R$ 55.000.000,00, mediante a emissão de 5.500.000.000 novas ações, divididas em 5.276.969.017 ações ordinárias e 223.030.983 ações preferenciais, ao preço de R$ 0,01 (um centavo) por ação, com base no artigo 170, II, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), tendo em vista o valor do patrimônio líquido da Companhia; **(v)** Em razão do aumento de capital deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR 110.999. **JUCESP:** Certifico o registro em 16.4.24 sob nº 153839244. Protocolo 0535386/242. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral


Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

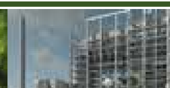
Jornal O DIA SP

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

URE BARUERI

BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ: 14.641.895/0001-58

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A. 1T24

CONTEXTO OPERACIONAL

A Barueri Energia Renovável S.A. ("Companhia" ou "Barueri Energia Renovável"), anteriormente denominada Foxx URE-BA Ambiental S.A., é uma sociedade anônima, sediada no Estado de São Paulo, constituída em 04 de novembro de 2011, tendo a Foxx Inova Ambiental S.A. como sua controladora e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp como acionista minoritária.

A Companhia tem por objeto social as atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos sob regime de concessão, comercialização da energia oriunda da reciclagem energética, créditos de carbono e créditos de reciclagem.

Em 2021, a Companhia participou e se sagrou vencedora de dois leilões de geração de energia promovidos pelo governo federal. A partir de 2027, a Companhia comercializará anualmente 105.000 MWh, o equivalente a 75% de sua capacidade, a um preço atualizado de R$613,64/MWh, totalizando cerca de R$1,3 bilhão para o período de 20 anos, corrigido anualmente pelo IPCA. A Companhia terá uma potência instalada de 20 MWe, com capacidade de recebimento de aproximadamente 300 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos por ano.

Atualmente, a planta encontra-se ainda em fase de construção, com previsão de conclusão ao longo do exercício de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das informações trimestrais revisadas relativas aos períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas significam "análise horizontal" e "análise vertical", respectivamente.

PERIODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024 COMPARADO AO PERIODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023

Demonstração dos Resultados (R$ mil)	31/03/2024	AV (%)	31/03/2023	AV (%)	1T24/1T23 (AH em %)
Receita operacional líquida	-	n.a.	-	n.a.	n.a.
Custo dos serviços prestados	(23)	n.a.	-	n.a.	n.a.
Lucro bruto	(23)	n.a.	-	n.a.	n.a.
Receitas (despesas) Operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(388)	n.a.	(81)	n.a.	n.a.
Outras receitas (despesas) líquidas	5	n.a.	-	n.a.	n.a.
Resultado antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	(406)	n.a.	(81)	n.a.	n.a.
Resultado de equivalência patrimonial	-	n.a.	-	n.a.	n.a.
Resultado Financeiro	111	n.a.	(22)	n.a.	n.a.
Receitas financeiras	122	n.a.	5	n.a.	n.a.
Despesas financeiras	(11)	n.a.	(27)	n.a.	-60,09%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(295)	n.a.	(103)	n.a.	185,56%
Imposto de renda e contribuição social	-	n.a.	-	n.a.	n.a.
Corrente	-	n.a.	-	n.a.	n.a.
Diferido	-	n.a.	-	n.a.	n.a.
Resultado do exercício	(295)	n.a.	(103)	n.a.	185,56%

Receita operacional líquida

Não houve receita nos períodos findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023.

Despesas operacionais

As despesas operacionais no período de 3 meses findo em 31 de março de 2024 foram de R$383 mil, comparado com R$81 mil no mesmo período de 2023, o que representou aumento de R$302 mil decorrente de gastos com advogados e demais despesas legais.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social foi um prejuízo de R$406 mil no primeiro trimestre de 2024 ante um prejuízo de R$81 mil no período de 3 meses findo em 31 de março de 2023, o que representou um aumento de R$325 mil na comparação dos períodos.

Resultado financeiro

O resultado financeiro no período de 3 meses findo em 31 de março de 2024 apresentou uma receita de R$111 comparado com despesa de R$22 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R$133 mil, representado substancialmente por rendimentos de aplicação financeira.

Imposto de renda e contribuição social

Sem variação.

Resultado do exercício

No período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2024, a Companhia apresentou um prejuízo de R$295 mil, enquanto no mesmo período de 2023 o resultado foi um prejuízo de R$103 mil, um aumento de 186%, decorrente de gastos com advogados e despesas legais.

Declaração da Administração

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela elaboração adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da Administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com conclusão expressa no relatório de auditoria da Domingues e Pinho Contadores Ltda. sobre o exame do ITR relativa ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM 381/2003, a Companhia informa que a Domingues e Pinho Contadores Ltda., não prestou serviços que conflitaram com a auditoria externa durante o período findo em 31 de março de 2024. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

As informações no relatório da administração que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das informações trimestrais individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 - (Valores expressos em Milhares - R$)

Ativo	Notas	31/03/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	29	7.643
Contas a receber de clientes	5	14	13
Outros ativos	7	1.019	248
Tributos a recuperar	6	381	369
		1.443	8.273
Ativo não circulante			
Outros ativos	7	367	367
Partes relacionadas	9	6.450	6.450
Depósitos judiciais	8	4.745	4.357
Tributos a recuperar	6	6	6
		11.568	11.180
Imobilizado	10	151.720	128.513
Intangível		4	4
		163.292	139.697
Total do ativo		164.735	147.970
Passivo e Patrimônio Líquido	**Notas**	**31/03/2024**	**31/12/2023**
Passivo circulante			
Fornecedores	11	495	424
Obrigações tributárias	12	66	85
Outros passivos		528	482
		1.089	991
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	9	16.519	82.093
Provisões para contingências	13	2.548	2.161
		19.067	84.254
Patrimônio líquido			
Capital social	14.1	155.732	69.258
Adiantamento para Aumento de Capital		-	4.325
Prejuízos acumulados		(11.153)	(10.858)
		144.579	62.725
Total do passivo e patrimônio líquido		164.735	147.970

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - para os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 - (Valores expressos em Milhares - R$)

	Capital social	Capital a integralizar	Adiantamento p/ Aumento de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	102.586	(33.328)	-	(8.588)	60.670
Aumento de capital	-	7.537	(6.672)	-	865
Lucro/Prejuízo líquido do período	-	-	-	(103)	(103)
Saldos em 31 de março de 2023	102.586	(25.791)	(6.672)	(8.691)	61.432
Saldos em 31 de dezembro de 2023	155.732	(86.474)	4.325	(10.858)	62.725
Aumento de capital	-	86.474	(4.325)	-	82.149
Lucro/Prejuízo líquido do período	-	-	-	(295)	(295)
Saldos em 31 de março de 2024	155.732	-	-	(11.153)	144.579

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado dos períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023 - (Valores expressos em Milhares - R$)

	Notas	31/03/2024	31/03/2023
Receitas operacionais			
Custo das vendas e serviços	15	(23)	-
Prejuízo bruto		(23)	-
Despesas operacionais			
Despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas	16	(388)	(81)
Outras receitas operacionais		5	-
Prejuízo operacional		(406)	(81)
Receitas financeiras	17	122	5
Despesas financeiras	17	(11)	(27)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(295)	(103)
Contribuição social	18	-	-
Imposto de renda	18	-	-
Prejuízo do período		(295)	(103)
Prejuízo por ação - básico	14.4	(0,00)	(0,00)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes dos períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023 - (Valores expressos em Milhares - R$)

	31/03/2024	31/03/2023
Prejuízo do período	(295)	(103)
Resultado abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	(295)	(103)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado findos em 31 de março de 2024 e 2023 - (Valores expressos em Milhares - R$)

	31/03/2024	31/03/2023
Insumos adquiridos de terceiros	(365)	(57)
Custos dos serviços prestados	(23)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(342)	(57)
Valor adicionado bruto	(365)	(57)
Retenções	(2)	(2)
Depreciação e amortização	(2)	(2)
Valor adicionado líquido produzido	(367)	(59)
Valor adicionado recebido em transferência	122	5
Receitas financeiras	122	5
Valor adicionado total a distribuir	(245)	(54)
Distribuição do valor adicionado	(245)	(54)
Impostos, taxas e contribuições	(5)	-
Federais	(5)	-
Remuneração de capital de terceiros	55	49
Despesas financeiras	11	27
Aluguéis	8	8
Outros	36	13
Remuneração de capitais próprios	(295)	(103)
Prejuízo/Lucro do período	(295)	(103)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixas para os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Valores expressos em Milhares - R$)

	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(295)	(103)
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação	1	1
Amortização	-	1
Provisões para contingências	387	-
Baixa de imobilizado	412	1
	505	(100)
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	(1)	317
Outros ativos	(771)	(2.169)
Tributos a recuperar	(12)	4
Depósitos Judiciais	(388)	-
Fornecedores	71	(665)
Obrigações tributárias	(19)	(134)
Outros passivos	46	188
	(569)	(2.559)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(569)	(2.559)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Contas a Receber - Partes Relacionadas	-	-
Aquisição de Imobilizado	(23.620)	(1.819)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(23.620)	(1.819)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Contas a pagar - Partes relacionadas	(65.574)	3.520
Recursos provenientes de Capital	82.149	865
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	16.575	4.385
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(7.614)	7
No início do período	7.643	25
No final do período	29	32
Variação do caixa e equivalentes de caixa	(7.614)	7

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de março de 2024 - (Valores expressos em Milhares - R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Barueri Energia Renovável S.A. ("Companhia" ou "Barueri Energia Renovável"), anteriormente denominada Foxx URE-BA Ambiental S.A., é uma sociedade anônima, sediada no Estado de São Paulo, constituída em 04 de novembro de 2011, tendo a Foxx Inova Ambiental S.A. como sua controladora e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp como acionista minoritária. A Companhia tem por objeto social as atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos sob regime de concessão, comercialização da energia oriunda da reciclagem energética, créditos de carbono e créditos de reciclagem. Em 2021, a Companhia participou e se sagrou vencedora de dois leilões de geração de energia promovidos pelo governo federal. A partir de 2027, a Companhia comercializará anualmente 105.000 MWh, o equivalente a 75% de sua capacidade, a um preço atualizado de R$613,64/MWh, totalizando cerca de R$1,3 bilhão para o período de 20 anos, corrigido anualmente pelo IPCA. A Companhia terá uma potência instalada de 20 MWe, com capacidade de recebimento de aproximadamente 300 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos por ano. Atualmente, a planta encontra-se ainda em fase de construção, com previsão de conclusão ao longo do exercício de 2026. **Continuidade operacional:** As demonstrações contábeis foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses. O início de suas operações depende exclusivamente da continuidade dos aportes financeiros de seus investidores acionistas e/ ou desembolsos de credores para a conclusão da construção de sua planta. Até a data de emissão destas demonstrações contábeis estes investidores acionistas têm realizado todo o aporte de recursos necessários para o andamento da fase de construção.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o IAS 34 - Informações Intermediárias, conforme emitido pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, conforme emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários CVM. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidado, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação, dessa maneira a DVA está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto dessas demonstrações. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de maio de 2024. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.1. Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. Na preparação dessas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Operações em moedas estrangeiras: As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio no final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **b) Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos no balanço patrimonial são classificados como circulante quando mantidos principalmente para negociação e quando se espera realizá-los dentro de 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **c) Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósito bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldos em contas garantidas. As aplicações financeiras são de renda fixa, mantidas com instituições financeiras de primeira linha, e podem ser resgatadas a qualquer tempo, de acordo com as necessidades de capital de giro da Companhia. **d) Instrumentos financeiros: Concentração de risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem primariamente em caixa e equivalentes de caixa e contas a receber. A Companhia mantém contas-correntes bancárias com instituições financeiras aprovadas pela Administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. **Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros**: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia representam o custo amortizado, e os valores contabilizados aproximam-se dos valores de mercado. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos nem com instrumentos de riscos semelhantes. Os ativos e passivos financeiros da Companhia são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, e fornecedores. **Compensação de Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido e apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, haja o direito legal de compensar os valores e a Companhia tenha intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **e) Contas a receber de clientes:** Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. Não foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa em função das remotas expectativas de perda. **f) Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição e/ou construção, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: • Computadores e periféricos - 5 anos. **g) Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros, exceto estoques:** Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa a qual o ativo tenha sido alocado) é testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. **h) Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva, quando aplicável. **i) Provisões:** São reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança. **j) Reconhecimento de receita:** A receita de venda de produtos ou serviços é reconhecida conforme o CPC 47 Receita de Contrato com Clientes, que estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflita a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente quando atendida sua obrigação de performance. A receita de contratos com clientes é reconhecida, baseada no modelo de cinco passos: (i) identificação dos contratos com os clientes; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de performance previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de performance é atendida. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. **Receita de juros:** A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo. **k) Imposto de renda e contribuição social:** A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos tributos correntes e diferidos. **Tributos correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada nas alíquotas vigentes no fim do exercício. **Tributos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, no fim de cada período de relatório, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Sociedade apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2021, a Companhia não apurou base tributável de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido. **l) Ajuste a valor presente:** Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes, e os ativos e passivos de longo prazo, são ajustados ao seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a respectiva taxa de juros, explícita ou implícita. Os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a referidos ativos e passivos são ajustados para o apropriado reconhecimento em conformidade com o regime de competência. A constituição do ajuste a valor presente é registrada nas rubricas, sujeitas a aplicação da norma, e tem como contrapartida a rubrica "resultado financeiro". **m) Demonstrações do valor adicionado:** A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), nos termos da NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme aplicável às companhias abertas, enquanto para fins de IFRS, representam informação suplementar, como parte das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **n) Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **o) Normas e interpretações novas e revisadas: i) Normas e interpretações que entraram em vigor no exercício de 2024 (ou entrarão em vigor em 2025) e não tiveram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras intermediárias:** • Alterações à IAS 1, CPC 26 (R1) Passivos como Circulante ou Não Circulante - Implementação 2024; • Alterações à IAS 7, CPC 03 (R2) e à IFRS 7 CPC 40 (R1) Acordos de Financiamento de Fornecedores - Implementação 2024; • Alterações IFRS 16, CPC 06 Passivo de Arrendamento Mercantil Sales and Leaseback - Implementação 2024; • Alterações IAS 21 CPC 02 (R3) Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis Implementação em 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. **p) Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Bancos	29	7.643
Total	**29**	**7.643**

As aplicações financeiras são de renda fixa, mantidas com instituições financeiras de primeira linha, e podem ser resgatadas a qualquer tempo, de acordo com as necessidades de capital de giro da Companhia. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha. O rendimento destas aplicações é postecipado, na proporção de 100% a 102% da taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2024 e possuem liquidez imediata.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os saldos de contas a receber de clientes são demonstrados a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Clientes - No país	-	-
Clientes - No exterior	14	13
Total	**14**	**13**
Descrição	**31/03/2024**	**31/12/2023**
A vencer	-	-
Vencidos de 01 a 30 dias	-	-
Vencidos de 31 a 90 dias	-	-
Vencidos há mais de 90 dias	14	13
Total	**14**	**13**

Não existe perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa em 31 de março de 2024.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição dos impostos e contribuições a recuperar é a demonstrada abaixo:

	31/03/2024	31/12/2023
IRPJ a recuperar	121	107
CSLL a recuperar	260	262
INSS a restituir	6	6
Total	**387**	**375**
Circulante	381	369
Não circulante	**6**	**6**

7. OUTROS ATIVOS

Os saldos de outros ativos são demonstrados a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamentos aos fornecedores	209	152
Adiantamentos diversos	1	2
Despesas antecipadas (1)	1.176	461
Total	**1.386**	**615**
Circulante	1.019	248
Não circulante	**367**	**367**

(1) O acréscimo na rubrica foi em virtude da prestação de serviço de fornecedores.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os valores abaixo compõem os bloqueios judiciais sofridos e retenção de valores a receber do cliente Cemig Geração e Transmissão S.A. como pagamento de depósito judicial referente aos processos civis pela Engevix Engenharia S/A e a Keppel Seghers Belgium Nv. Em 2023 o jurídico da Companhia informou que os processos mencionados foram levantados pela contraparte.

	31/03/2024	31/12/2023
Bloqueio judicial **(1)**	4.745	4.357
Total	**4.745**	**4.357**

(1) Nesta rubrica há montantes referentes a recebíveis de clientes que foram levantados no processo judicial da Keppel.

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) **Contas a receber Parte relacionada:**	**31/03/2024**	**31/12/2023**
Orizon Valorização de Resíduos	6.450	6.450
Total	**6.450**	**6.450**
b) Contas a pagar Parte relacionada:	**31/03/2024**	**31/12/2023**
Foxx Inova Ambiental S.A.	-	53.169
Orizon Meio Ambiental S.A.	5.777	-
Foxx Holding	10.742	12.494
Comp. de Saneamento do Estado SP - Sabesp	-	16.430
Total	**16.519**	**82.093**

Em 13 de dezembro de 2023, a Companhia registrou aumento de capital não integralizado no montante de R$86.474. No primeiro trimestre de 2024, este montante foi integralizado da seguinte forma: (i) através dos aportes da Foxx Inova e SABESP que estavam na rubrica de partes relacionadas no passivo não circulante, no montante total de R$82.149; (ii) aportes no montante de R$4.325 que estavam registrados como adiantamentos para futuros aumentos de capital, no grupo de Patrimônio Líquido. Os montantes apresentados, referem-se a aportes financeiros recebidos das sócias Foxx Inova Ambiental S.A., Orizon Meio Ambiental S.A, Foxx Holding e Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo, cujo objetivo é a manutenção do capital de giro e principalmente investimento para a construção da planta de WTE em Barueri, até que a Companhia supere sua fase pré-operacional. **c) Remuneração do pessoal chave da administração:** O pessoal chave da Administração é formado por Diretores executivos dos acionais Foxx Inova Ambiental S.A e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP. Os administradores não são remunerados enquanto a Companhia encontrar-se em fase pré-operacional.

10. IMOBILIZADO

A composição do imobilizado é demonstrada abaixo:

Descritivo	Saldo 31/12/2023	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo 31/03/2024
Obras em andamento	**12.541**	-	-	-	**12.541**
Máquinas e equipamentos	**-**	1	-	-	**1**
Equipamentos de Informática	**24**	5	-	(1)	**28**
Ativos em construção **(1)**	**48.387**	3.895	(412)	--	**51.870**
Adto. aquis. imobilizado **(2)**	**67.561**	19.719	-	-	**87.280**
Total saldo imobilizado	**128.513**	**23.620**	**(412)**	**(1)**	**151.720**

Notas: (1) Os relacionados ao ativo em construção são relacionados a: 1) Serviços Prestados: de Seguros; de Pessoas Jurídicas; e de Pessoas Físicas - 2) Contratos e Licenças: de Fianças e garantias; e de Licenças Ambientais - 3) Materiais: Diversos - 4) Diversos: Capitalizações relacionados a Datasul. **(2)** Em Adiantamentos para aquisição de imobilizado tem o montante de R$5.776. Trata-se de uma transação envolvendo a Orizon Meio Ambiente, que teve recursos judiciais levantados em favor da Barueri Energia, gerando registro na rubrica de contingências contra a rubrica de ativo imobilizado.

11. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A composição dos fornecedores é demonstrada abaixo:

	31/03/2024	31/12/2023
Fornecedores no país	495	424
Fornecedores no exterior	-	-
Total	**495**	**424**

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição das obrigações tributárias é demonstrada abaixo:

	31/03/2024	31/12/2023
Tributos a recolher	44	73
Contribuições sociais a recolher	22	12
Total	**66**	**85**

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Provisões de processos civis:

Keppel Seghers Belgium alega inadimplemento contratual a partir do não pagamento de obrigações assumidas com o contrato de fornecimento de sistema de produção de energia a partir de resíduos, celebrado com a Companhia e a Orizon Meio Ambiente S.A. com possibilidade provável de perda.

	31/03/2024	31/12/2023
Keppel Seghers Belgium Nv	2.548	2.161
Total	**2.548**	**2.161**

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital social: Em 13/12/2023 foi realizada a AGE no qual foi deliberado o aumento de capital da Companhia em R$ 53.146, mediante a emissão de 53.146 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital foi integralmente subscrito e integralizado pela acionista Foxx Inova Ambiental S.A e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. O capital social em 31 de março de 2024 no valor R$ 155.732 está representado por 155.732 ações, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. **14.2. Capital a integralizar:** Em 13 de dezembro de 2023, a Companhia registrou aumento de capital não integralizado no montante de R$86.474. No primeiro trimestre de 2024, este montante foi integralizado da seguinte forma: (i) através dos aportes da Foxx Inova e SABESP que estavam na rubrica de partes relacionadas no passivo não circulante, no montante total de R$82.149; (ii) aportes no montante de R$4.325 que estavam registrados como adiantamentos para futuros aumentos de capital, no grupo de Patrimônio Líquido. Em 31 de março de 2024, a Companhia o saldo de capital a integralizar foi extinto em virtude das acionistas Foxx Ambiental S.A e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP terem integralizado o capital. **14.3. Dividendos e reserva legal:** O estatuto social da Companhia, em conformidade com a Lei das S.A.s, prevê para quando da existência de lucro líquido, a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório para os acionistas, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, quando houver ajustado pela constituição da reserva legal (destinação de 5% do lucro líquido sem exceder 20% do capital social). **14.4. Lucro (prejuízo) por ação:** Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do período, atribuível aos acionistas da Companhia, em 31 de março de 2024, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício.

	Média Ponderada	Lucro (prejuízo) do período	Lucro (prejuízo) por ação
Mar/24	155.732	(295)	-
Mar/23	102.586	(103)	-

15. CUSTOS DE VENDA E SERVIÇOS

A composição dos custos das vendas é demonstrada abaixo:

	31/03/2024	31/03/2023
Custos dos produtos vendidos	-	-
Custos operacionais	(23)	-
Total	**(23)**	**-**

16. DESPESAS OPERACIONAIS

A composição das despesas e gastos por natureza está demonstrada abaixo:

Despesas operacionais	**31/03/2024**	**31/03/2023**
Despesas administrativas	(46)	(23)
Serviços prestados	(342)	(58)
Total	**(388)**	**(81)**

17. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Receitas financeiras	**31/03/2024**	**31/03/2023**
Receitas de aplicações financeiras	116	-
Receitas de juros	2	4
Receitas de descontos	4	1
Total	**122**	**5**
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(3)	(2)
Outras despesas financeiras	(8)	(25)
Total	**(11)**	**(27)**
Resultado financeiro líquido	**111**	**(22)**

(i) Ajustes referentes principalmente **à** multas por atraso no recolhimento de impostos e receitas eventuais não tributáveis.

Em 31 de março de 2024, a Companhia possuía o montante de R$11.141 mil de prejuízo fiscal e base negativa acumulados, cujo saldo não foi registrado como ativo fiscal diferido, em razão de ausência de expectativa de realização com lucro tributável futuro até o presente momento.

18. TRIBUTOS SOBRE LUCRO

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e valores no resultado está demonstrada a seguir:

	31/03/2024
Prejuizo do exercício antes do IRPJ e CSLL	(295)
Alíquota nominal	34%
Total	**(100)**
Efeito das adições ao lucro contábil	
Exclusões permanentes líquidas	-
Compensação Prejuízo Fiscal	-
Diferença do IR Adicional + Incentivo Fiscal	-
IRPJ e CSLL à alíquota efetiva	**(100)**
Imposto Corrente	-
IRPJ e CSLL nas demonstrações dos resultados	**-**
Alíquota efetiva	**-**

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Considerações gerais e políticas: A gestão de instrumentos financeiros é realizada através da definição de estratégias internas e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial consolidada da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. **Aplicações financeiras:** A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados. Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada atualizados até 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e contas a receber. Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos. **b) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos:** Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: **Hierarquia do valor justo:** O Grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros: **Nível 1:** preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

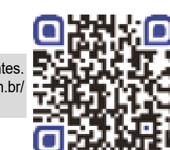
	Categoria	Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)	31/03/2024 Valor contábil	31/03/2024 Valor justo	31/03/2023 Valor contábil	31/03/2023 Valor justo
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	**Nível 2**	29	29	7.643	7.643
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	**Nível 2**	14	14	13	13
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado		6.450	6.450	6.450	6.450
Depósitos judiciais e cauções	Custo amortizado		4.745	4.745	4.357	4.357
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado		495	495	424	424
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado		16.519	16.519	82.093	82.093

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo. **c) Gestão de risco financeiro: Fatores de riscos:** A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; e • Risco cambial. **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de um acompanhamento da Administração visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A Administração aplica um acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. **Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, utilizando, quando necessário, instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio. **Risco de mercado: i) Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras. **ii) Risco de crédito:** A Companhia está sujeita também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Considera baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam que são consideradas pelo mercado como de primeira linha. **iii) Risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica em manter caixa suficiente, disponibilidades de captação através de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de

continua >>>

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal





BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ: 14.641.895/0001-58



Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de março de 2024 - (Valores expressos em Milhares - R$)

crédito. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas, a caixa e equivalentes de caixa. **d) Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno a seus sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A posição financeira líquida corresponde ao total do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, subtraído de eventuais montantes de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. **e) Valores de mercado:** Em 31 de março de 2024, os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis pelo fato de elas estarem atreladas à variação do CDI. O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia utiliza diversos métodos e define premissas que são baseadas nas condições de mercado existentes na data do balanço. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

20. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros visando cobrir riscos operacionais compreendendo seus imóveis, equipamentos, veículos, transportes e obra da construção do ativo. Estes seguros são realizados junto a instituições seguradoras nacionais e estrangeiras, em valores considerados como suficientes pela Administração. As premissas de riscos, dadas as suas naturezas, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração entende que não existem eventos subsequentes de acordo com a norma de divulgação, para serem informados na presente nota explicativa.

Foxx URE-BA Ambiental S.A.
Leonardo Roberto P. dos Santos - CPF: 218.498.438-80 - Administrador

Domingues e Pinho Contadores Ltda. - CRC-RJ 001137/O-0
Rejane Paulo Xavier Leite - CRC-RJ 070.494/O-6 - Contador(a)

Domingues e Pinho Contadores Ltda. - CRC-RJ 001137/O-0
Marluci Azevedo Rodrigues - CRC-RJ 059.203/O-4 - Contador(a)

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas da
Barueri Energia Renovável S.A.
São Paulo SP

Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias da Barueri Energia Renovável S.A. (Companhia), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (Iasb), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão. **Alcance da revisão:** Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. **Conclusão sobre as informações intermediárias:** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. **Outros assuntos: Demonstrações dos valores adicionados:** As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto. **Revisão dos valores correspondentes ao período comparativo:** Os valores correspondentes ao período de três meses, findo em 31 de março de 2023, não foram revisados por nós nem por outro auditor independente.

São Paulo, 15 de maio de 2024

Grant Thornton
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Alcides Afonso Louro Neto
Contador
CRC 1SP-289.078/O-2

PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF nº 13.203.571/0001-75 – Av. Tucunaré, 841, SítioTamboré, Barueri – SP - Fone: (11) 3173-1762 - NIRE Nº 35.225.045.795

ERRATA

Na publicação de 09/05/2024, Jornal O DIA, pág. 5, sobre o Regulamento Interno/Tarifas Remuneratórias e Memorial Descritivo, comunicamos que: ONDE SE LÊ: Demais serviços não especificados, poderão ser executados mediante prévia negociação: **"desconsiderar"**.

Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda

CNPJ nº 21.860.757/0001-25

Nomeação de Fiel Depositário do Armazém Geral

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, **Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda**, com sede na Av. Marginal Projetada, 1652 - Altura do KM 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 9, Jardim Mutinga, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200, CNPJ nº 21.860.757/0001-25, NIRE 35.2.2896649-2, neste ato representada na forma de seu contrato social, vem, por meio da presente, requerer a nomeação de **Luis Enrique Yepez**, norte-americano, casado, engenheiro, passaporte norte-americano n.º 488559062, CPF nº 237.584.428-93, com escritório na Av. Marginal Projetada, 1652 - Altura do KM 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 9, Jardim Mutinga, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200, como fiel depositário do armazém geral, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes. Barueri, 12 de março de 2024. **Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda** - Luis Enrique Yepez - Diretor. **Luis Enrique Yepez.** Jucesp nº 192.807/24-9 em 30/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ - 66.806.555/0001-33 – NIRE - 35.300.471.121

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.

Data, Horário e Local: Aos 30/04/2024, às 09:00 horas, os sócios da **FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.** ("**Companhia**"), reuniram-se na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. **Gustavo Assumpção** - Presidente; Sr. **Marco Antonio Beyruti** - Secretário. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os Conselheiros da Companhia decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) aprovar a outorga da Garantia, em garantia das Obrigações Garantidas âmbito da Emissão e do Contrato de Financiamento BNDES, bem como a assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e outorga da Garantia e à celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Financiamento BNDES, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, bem como à celebração dos demais documentos eventualmente necessários à outorga da Garantia e à execução das obrigações da Escritura de Emissão e do Contrato de Financiamento BNDES, e eventuais aditamentos que se façam, necessários, sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia; (iii) aprovar a outorga de procuração recíproca, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Financiamento BNDES; e (iv) ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria ou procuradores da Companhia no âmbito da Garantia, da Escritura de Emissão e do Contrato de Financiamento BNDES. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Acionistas: **Turita Participações Ltda.**, representada por Gustavo Assumpção e Marco Antonio Beyturi; e **MGM Locações Ltda.**, representada por Gustavo Assumpção e Marco Antonio Beyturi. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 30/04/2024. **Mesa: Gustavo Assumpção -** Presidente, **Marco Antonio Beyruti -** Secretário. **Acionistas: Turita Participações Ltda.** Gustavo Assumpção, Marco Antonio Beyruti. **MGM Locações Ltda.** Gustavo Assumpção, Marco Antonio Beyruti. **JUCESP** nº 200.763/24-6 em 13/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 13 de junho de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*", assinado em 25 de outubro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a concessão de anuência prévia para a constituição, pela Devedora, de Ônus, nos termos das cláusulas 5.3, item "(h)", subitem "(i)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(h)", subitem "(i)", do Termo de Securitização, sobre a planta de bovinos, unidade operacional da Devedora que consta com área construída igual a 21.182 m², e o escritório corporativo, objeto das matrículas nºs 2.845, 11.005, 16.983, 17.944, 22.562 e 26.445, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Lenções Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, 704, Parque Residencial São José, na Cidade Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, a qual representa valor superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), qual seja, no valor aproximado de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (com equipamentos, em caso de liquidação forçada), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, do não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização; **(ii)** a **(a)** alteração dos Índices Financeiros previstos nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, para prever a obrigação de manutenção, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima, a partir do exercício social encerrado em 30 de junho de 2024 (inclusive); ou **(b)** concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, dos Índices Financeiros previstos nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive), 31 de dezembro de 2024 (inclusive) e 31 de março de 2025 (inclusive), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, o não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, sendo certo que, a Devedora estará sujeita a observância temporária, durante os mencionados trimestres, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima ("EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado - Temporário"), sendo que, a partir de 30 de junho de 2025 (inclusive), o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado deverá retornar aos parâmetros previstos nos Documentos da Operação, sob pena de configuração de um Evento de Vencimento Antecipado. Esta deliberação é condicionada à concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado previsto nas cláusulas 5.3, item "(m)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*" e 7.4.3, item "(m)", do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*". Para fins de clareza, esta matéria não impacta o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA, o qual será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **(iii)** em contrapartida às deliberações acima, caso aprovadas, a alteração das cláusulas 4.7.1 da Escritura de Emissão e 7.1.1 do Termo de Securitização para inclusão de hipótese de amortização extraordinária facultativa parcial proporcionalmente aplicada à totalidade das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, de acordo com os seguintes termos e condições gerais: (a) data de início: 10 (dez) dias úteis após a aprovação, (b) sem necessidade de comunicação prévia ou opção de adesão; e (c) cálculo do valor a ser pago: quantidade/percentual a ser amortizado: limitado a 10,4944% (dez inteiros e quatro mil novecentos e quarenta e quatro milésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e, consequentemente, sobre o Saldo Devedor dos CRA; (c.ii) acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização; (c.iii) acrescido dos demais encargos devidos e não pagos; e (c.iv) obtido a partir da fórmula abaixo:

$$AM_E = VN_E \text{ X } TA_{E'}$$

onde VN_E = 861,56467798 e TA_E = 10,4944%, limitado a R$ 10.000.014,42;

(iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até 15 (quinze) dias úteis, contados da eventual aprovação dos itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia. A Devedora participará da assembleia, somente com a anuência dos Titulares dos CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares dos CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.12 do Termo de Securitização. As matérias descritas no item **(i)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes na assembleia e, em 2ª (segunda) convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na assembleia representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação conforme previsto na cláusula 12.19 do Termo de Securitização, e as matérias descritas nos itens **(ii)** e **(iii)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) convocação pelos votos favoráveis dos Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia, conforme previsto na cláusula 12.18 do Termo de Securitização. As matérias descritas no item **(iv)** devem ser aprovadas por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA, presentes na Assembleia Geral, em segunda convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na Assembleia Geral representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhada pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e até 10 de junho de 2024) para os e-mails: juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Virgo Companhia de Securitização

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015336-53.2021.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PASTORE DAVID ENG. E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 53008132000126, na pessoa da sócia Tania Theodoro Pastore, CPF: 020.316.128-91, RG/RNE: 4839580 SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anamete Correa e Júlio José da Silva Júnior, objetivando a outorga da escritura definitiva do apto. 73, tipo B, do Condomínio Edifício Carmem Silva, à Rua Guaicurus nº 222, Lapa, Matrícula 83.733, 10º CRISP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024. **[21,22]**

RUMO MALHA OESTE S.A.

CNPJ/ME nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 - Companhia Aberta - Categoria B

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23.4.24

Local, data e hora: Realizada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, Itaim Bibi, São Paulo/SP, em 23.4.24 às 14h. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do dia:** **(i)** aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.23, bem como o parecer dos auditores independentes BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA., os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como que não haverá proposta de destinação do lucro em função dos prejuízos do exercício; **(ii)** Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2024, o valor global máximo de até R$ 486.087,39 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitenta e sete reais e trinta e nove centavos); **(iii)** Apresentar, como proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, em decorrência do término do mandato, a indicação dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR 110.999. **JUCESP:** Certifico o registro em 26.4.24, sob o nº 1.103.408/24-0. Protocolo SP3240079081. Maria Cristina Frei, Secretária Geral.

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **MAERSK BRASIL BRASMAR**, inscrita no CPNJ sob o nº 30.259.220/0002-86, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada aos conhecimentos de embarque 219350434; 219350423; 219350403; 218930094; 218930041, devidamente armazenada nas seguintes unidades de carga HASU4760203; SUDU6879766; MSKU0353620; MSKU9008040; SUDU8517621; MRKU6086730; MRKU3475092; MRKU2362321; TCNU6913105; TGBU6314560; MRKU2741773; CIPU5084001; MIEU3026872; MRKU2428326; MRKU2743858; MSKU1677352; TCNU2565130; PONU7612066; TCLU8315867; SEGU4495503; MSKU1964748; MSKU8693170; GESU6009340; MRSU5881088; MRKU3377917; MSKU1695720; a qual foi embarcada no Porto de Itajaí por VOX SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO LTDA com destino à CHINA, tendo como consignatário indicado a empresa TRIMAN SHIPPING CO LTD. A referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como eucalyptus grandis wood logs, foi devidamente entregue na China, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no Panamá, onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatadas, restaram silentes, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela MAERSK AS e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação. São Paulo, 09 de maio de 2024.

BEWARE ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 14.173.580/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

na Rua Latif Fakhouri, nº 646, fundos, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04367-010, através de sua presidente no exercício, Priscila Rossi, pelo presente EDITAL e na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 22 ° e seguintes, do Estatuto Social, que se realizará na Rua Latif Fakhouri, nº 646, fundos, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04367-010, na cidade de São Paulo/SP, em 05 de junho de 2024, em 1ª convocação às 18h00, em 2ª convocação às 19h00, e em 3ª e última convocação às 20h00, para deliberar a seguinte **ordem do dia: I –** Alteração de endereço da sede; **II –** Demais assuntos do interesse dos associados. São Paulo, 20 de maio de 2024. Priscila Rossi - Presidente

---

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 1ª (*primeira*) convocação no dia 13 de junho de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*", assinado em 22 de junho de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a concessão de anuência prévia para a constituição, pela Devedora, de Ônus, nos termos das cláusulas 5.3, item "(h)", subitem "(i)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(h)", subitem "(i)" do Termo de Securitização, sobre a planta de bovinos, unidade operacional da Devedora que consta com área construída igual a 21.182 m², e o escritório corporativo, objeto das matrículas nºs 2.845, 11.005, 16.983, 17.944, 22.562 e 26.445, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Lenções Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, 704, Parque Residencial São José, na Cidade Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, a qual representa valor superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), qual seja, no valor aproximado de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (com equipamentos, em caso de liquidação forçada), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização. Fica certo que a aprovação desta matéria e, consequentemente, a concessão da anuência prévia em questão está condicionada à realização, pela Devedora, de uma nova emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, de debêntures ou outra emissão de valores mobiliários de natureza similar, no valor de até R$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) e no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de aprovação desta matéria na Assembleia; **(ii)** a concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado previsto nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, o não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, sendo certo que, a Devedora estará sujeita a observância temporária, durante os mencionados trimestres, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima ("EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado - Temporário"). Em cada apuração da observância temporária em que o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado resultar entre 1,50x (um inteiro e cinco centésimos de vez) e 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez), a Devedora deverá pagar, aos Titulares dos CRA, um prêmio ("*Waiver Fee*"), equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor dos CRA, a ser calculado na data de pagamento do *Waiver Fee*, a ser realizado em até 10 (dez) Dias Úteis da referida apuração/no próximo pagamento dos CRA após a referida apuração, por meio do ambiente da B3, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive). A partir de 31 de março de 2025 (inclusive), o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado deverá retornar aos parâmetros previstos nos Documentos da Operação, sob pena de configuração de um Evento de Vencimento Antecipado. Para fins de clareza, esta matéria não impacta o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA, o qual será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **(iii)** em contrapartida às deliberações acima, caso aprovadas, a alteração das cláusulas 4.7.1 da Escritura de Emissão e 7.1.1 do Termo de Securitização para inclusão de hipótese de amortização extraordinária facultativa parcial proporcionalmente aplicada à totalidade das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, de acordo com os seguintes termos e condições gerais: (a) data de início: 10 (dez) dias úteis após a aprovação, (b) sem necessidade de comunicação prévia ou opção de adesão; e (c) cálculo do valor a ser pago: (c.i) quantidade/percentual a ser amortizado limitado a: 10,4944% (dez inteiros e quatro mil novecentos e quarenta e quatro milésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e, consequentemente, sobre o Saldo Devedor dos CRA; (c.ii) acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização; (c.iii) acrescido dos demais encargos devidos e não pagos; e (c.iv) obtido a partir da fórmula abaixo: e.

$$AM_E = VN_E \text{ X } TA_{E'}$$

onde VN_E *= 812,49933482 e* TA_E *= 10,4944%, limitado a R$ 8.526.693,02*

(iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até 15 (quinze) dias úteis, contados da eventual aprovação do item (iii) da Ordem do Dia. A Devedora participará da assembleia, somente com a anuência dos Titulares dos CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares dos CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário, desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.12 do Termo de Securitização. As matérias descritas nos itens **(i)**, **(ii)** e **(iv)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas, em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes na assembleia e, em 2ª (segunda) convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na assembleia representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação conforme previsto nas cláusulas 12.19 e 12.17 do Termo de Securitização, respectivamente; e a matéria descrita no item **(iii)** da Ordem do Dia deve ser aprovada pelos votos favoráveis dos Titulares de CRA que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 12.18 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e até 10 de junho de 2024) para os e-mails: juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Virgo Companhia de Securitização**

LEAN SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 45.493.430/0001-20 - NIRE 35238679658

RESUMO DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LEAN SAÚDE LTDA.

A Lean Saúde Ltda. resolveu, pelos sócios JLE Participações Societárias Ltda., Maria Paula Gomes Cardoso, Alípio Alves Torres Júnior e Francisco Costa da Silva Júnior, transformar a sociedade limitada em sociedade por ações, agora denominada Lean Saúde S.A., regida pela Lei das S/As. Os sócios aprovaram a divisão do capital social de R$ 500.000,00 em 485.000 ações ordinárias e 15.000 ações preferenciais. **Eleitos os diretores:** Eduardo José Reis Oliveira (Presidente), Maria Paula Gomes Cardoso (Financeira e Operações), e Francisco Costa da Silva Júnior (Tecnologia) para mandatos de 2 anos. Aprovado o novo estatuto social. **JUCESP** nº 192.504/24-1; **JUCESP NIRE S/A** nº 3530063691-1 em 30/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1013048-53.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. Faz saber a Fermin Garrido Vidal, que estando em lugar incerto e não sabido e desaparecido há aproximadamente 61 anos, ou seja, 1962, foi determinada a expedição do presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, e no sítio do tribunal e que estiver vinculado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 1 (um) ano, ou, não havendo sítio, no órgão oficial e na imprensa da comarca, durante 1 (um) ano, reproduzida de 2 (dois) em 2 (dois) meses, ficando o requerido citado da presente ação e, para no prazo de lei, integrar a instância e alegar o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos e bens, constando dos autos a fls. 02 não possuir bens ou direitos a serem arrecadados, sob pena de, findo o prazo e não havendo manifestação, prosseguir-se no feito à sua revelia, valendo a citação para todos os atos e termos do processo, devendo o requerido fazer-se representar nos autos por advogado legalmente constituído. A audiência foi declarada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr(ª). Vivian Wipfli, datada de 23/05/2023, transitado em julgado em 10/07/2023, tendo sido nomeado curador SONIA REGINA GARRIDO VIDAL ROSSI. Nos termos do art. 344 do C.P.C. fica o requerido advertido de que a sua não manifestação presumirá como verdadeiro o alegado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº**1053377-54.2023.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, na forma da Lei,etc. FAZ SABER a MPSW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ 10.433.031/0001-90 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lukbox Montagem de Painéis Elétricos Ltda,com fundamento na duplicata mercantil 39803/2, no valor nominal de R$ 32.350,00 cuja obrigação de pagar quantia certa foi inadimplida.Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para que pague,em 03 dias,a quantia de R$46.221,47(na data de 27.04.2023),que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[21,22]**

E-CARGAS B2B OPERADOR LOGÍSTICO LTDA.

CNPJ 13.140.463/0002-81

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 44/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "**E-CARGAS B2B OPERADOR LOGÍSTICO LTDA.**", NIRE **35905560513**, CNPJ nº **13.140.463/0002-81**, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1900, Eldorado, Diadema/SP, CEP: 09972-260, **Sr. Marciano Costa Firmiano**, portador do RG nº 2.713.281 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 784.917.899-87, assinou em **14/05/2024** o Termo de Responsabilidade nº **44/2024**, com fulcro nos arts. 1º, §2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, MARIA ANDRÉA CAVALCANTE CORREIA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 44.366.292-7-SSP/SP, CPF nº 311.602.918-02, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Guaminas nº 43, Jardim Aeroporto, fica intimada a purgar a mora referente a 67 (sessenta e sete) prestações em atraso, vencidas de 20/10/2018 a 20/04/2024, no valor de R$785.185,20 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), e respectivos encargos atualizados na data de hoje no valor de R$786.640,75 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), que atualizado até 26/07/2024, perfaz o valor de R$835.629,67 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte nove reais e sessenta e sete centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO BRADESCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Guiratinga nº 500, apartamento duplex ou de cobertura tipo A nº 121, localizado no 12º andar e cobertura do Edifício Monte Carmel, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 3 na matrícula nº 178.993. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a fiduciante desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 18 de maio de 2024. O Oficial

---

Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda

CNPJ Nº 21.860.757/0001-25

Requerimento de Armazém Geral

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial de São Paulo. Pelo presente a empresa Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda, sociedade empresária limitada, localizada Avenida Marginal Projetada, 1652 - Altura do KM 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 9, Jardim Mutinga, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 21.860.757/0001-25, com registro na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE: 35.2.2896649-2, vem mui respeitosamente solicitar o arquivamento de documentos referentes à matrícula de Armazém Geral de sua sede localizada na Avenida Marginal Projetada, 1652 - Altura do KM 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 9, Jardim Mutinga, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 21.860.757/0001-25, NIRE: 35.2.2896649-2. Vista, tudo de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903 e Instruções Normativa DREI nº 52/2022. Nestes termos, Pede Deferimento. Barueri, 17 de abril de 2024. **Luis Enrique Yepez -** CPF nº: 237.584.428-93 - Diretor.

Regulamento Interno de Armazém Geral

Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda, com sede na Avenida Marginal Projetada, 1652 - Altura do KM 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 9, Jardim Mutinga, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200, CNPJ nº 21.860.757/0001-25, NIRE 35.2.2896649-2, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Sociedade"), resolve estabelecer por meio do presente regulamento interno as normas que regerão as suas atividades de armazenamento de mercadorias: 1. Serão recebidos em depósito equipamentos de informática e similares, já nacionalizados. 2. A critério da administração, os equipamentos poderão ser recusados (a) quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; ou (b) se, em virtude das condições em que os equipamentos se encontrarem, puderem danificar os equipamentos já depositados. 3. Os depósitos de equipamentos deverão ser feitos mediante proposta apresentada pelo depositante, seu procurador ou seu preposto à Sociedade, contendo (a) nome e residência do proprietário dos equipamentos; (b) quantidade, especificação, classificação, marca, peso, valor, natureza e acondicionamento dos equipamentos; e (c) prazo de armazenamento. 3.1. Se a Sociedade aceitar a proposta, será emitida uma ordem de recebimento que deveria ser entregue pelo depositante, juntamente com os equipamentos, ao fiel depositário do armazém geral. 3.2. Conferida a mercadoria, o fiel depositário do armazém geral dará recibo nos termos do artigo 6° do Decreto nº 1.102/1903, em cujo verso serão anotadas as retiradas parciais de equipamentos durante o período do depósito. 3.3. Durante a conferência dos equipamentos, poderá o fiel depositário do armazém geral mandar abrir os invólucros e examinar seus conteúdos, bem como realizar medições periódicas. O depositante será responsável nos termos da legislação vigente e deverá indenizar a Sociedade por qualquer falsidade que for constatada nas declarações da proposta apresentada à Sociedade. 3.4. Os equipamentos serão devolvidos ao depositante, total ou parcialmente. Tão logo isso seja solicitado à Sociedade, desde que: (a) todas as tarifas, seguros, comissões e despesas incorridas pela Sociedade com relação ao armazenamento, conservação e movimentação dos equipamentos tenham sido pagas à Sociedade; (b) o depositante entregue à Sociedade recibo assinado atestando a devolução dos equipamentos, bem como os títulos especiais emitidos pela Sociedade referentes ao armazenamento, conforme Decreto nº 1.102/1903. 3.5. A Sociedade terá direito de retenção sobre os equipamentos até que lhe sejam pagas pelo depositante todas as tarifas, seguros, comissões e despesas incorridas por si com relação ao armazenamento, na forma do artigo 14 do Decreto nº 1.102/1903. 4. A responsabilidade da Sociedade pelos equipamentos em depósito cessará nos casos de avarias, vícios ou alteração de qualidade oriundas da sua natureza ou do seu acondicionamento, bem como por força maior. 5. Nos termos do artigo 11º, §1º, do Decreto nº 1.102/1903, o direito à indenização do depositário em face da Sociedade prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que os equipamentos foram ou deviam ser entregues. 6. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos seguintes do Decreto nº 1.102/1903. 7. Os seguros e as emissões de títulos serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Barueri, 09 de abril de 2024. Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda - Luis Enrique Yepez - Diretor.

Tarifa Remuneratória de Armazém Geral

Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda, com sede na Avenida Marginal Projetada, 1652 - Altura do KM 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 9, Jardim Mutinga, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200, CNPJ nº 21.860.757/0001-25, NIRE 35.2.2896649-2, neste ato representada na forma de seu contrato social, resolve estabelecer os valores de todos os serviços relacionados à atividade ele armazém geral, conforme disposto a seguir: **Serviço - Unidade - Preço Unitário (R$) - Descrição:** Recepção - Pallet - 25,00 - Não aplicável; Recepção por número de Série - Cada - 5,00 - O fabricante, número de peça e número de série serão escaneados. Se o ativo não tiver um código de barras que possa ser escaneados, um valor adicional será cobrado para a inserção manual desses números; Depósito - Pallet - 100,00 - Valor mensal independentemente da data de entrada ou saída; Retirada e Embalagem (Pick and Pack) - Pallet - 50,00 - Os ativos serão embalados em pallet standard de madeira e embalados em papel-filme transparente. Fita de segurança, papel-filme preto ou outras opções solicitadas pelo cliente serão cobradas à parte; Retirada por número de Série (Pick by Serial Number) - Cada - 5,00 - O fabricante, número de peça e número de série serão escaneados. Se o ativo não tiver um código de barras que possa ser escaneado, um valor adicional será cobrado para a inserção manual desses números; Embarque de (Pallet Out Pallet Fee) - Pallet - 25,00 - Não aplicável. Barueri, 12/03/2024. Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda - Luis Enrique Yepez - Diretor.

Memorial Descritivo e Declarações de Armazém Geral

Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda. com sede na Avenida Marginal Projetada, 1652 - Altura do KM 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 9, Jardim Mutinga, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200, CNPJ nº 21.860.757/0001-25, NIRE 35.2.2896649-2, neste ato representada na forma de seu contrato social, vem apresentar o memorial descritivo e as declarações nos termos dos artigo 1° do Decreto nº 1.102/1903 para fins de desenvolver suas atividades de armazém geral de mercadorias: **Capital Social:** R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: **Nome - Quotas - Valor (R$) - %:** Luis Enrique Yepez - 5.000 - R$ 5.000,00 - 50; Juan Carlos Yepez - 5.000 - R$ 5.000,00 - 50; Total - 10.000 - R$ 10.000,00 - 100. **Capacidade:** a área de armazenagem do galpão é de 2.085,23 m² (dois mil e oitenta e cinco metros quadrados). **Comodidade:** a unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza dos equipamentos, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados por profissional no laudo técnico. **Natureza e discriminação das mercadorias:** equipamentos de informática e similares, já nacionalizados, sendo que nenhuma mercadoria a ser armazenada é considerada perigosa ou é sujeita a controle especial por órgãos específicos. **Operações e serviços a que se propõe**: atividades de armazém geral para a guarda, conservação e depósito de equipamentos com emissão de títulos especiais que as representem, conforme legislação dos armazéns gerais vigente. Barueri, 12 de março de 2024. Main Stream Global Brazil Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda - Luis Enrique Yepez - Diretor. Jucesp nº 192.806/24-5 em 30/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.